



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# **BOLETIM N. 14/2014**

**SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS**

**PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A**  
**DÉCIMA QUARTA**

**SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA**

**NO DIA 05 DE MAIO DE 2014**

**DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA**

**DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

**VAGNER BARILON**  
Presidente

**CARLA FURINI DE LUCENA**  
1ª Secretária

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**  
2º Secretário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# PEQUENO EXPEDIENTE

## FASE INFORMATIVA

PAUTA DE  
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E  
MOÇÕES DE PESAR  
SESSÃO ORDINÁRIA DE

05 DE MAIO DE 2014



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### “CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

#### PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 10/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR CARLOS ALBERTO BATISTA.

As Indicações apresentadas nesta sessão serão encaminhadas ao Poder Executivo.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

#### PAUTA DE INDICAÇÕES

**N. 467/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Prof. Carlos Liepin, no Centro, em toda sua extensão.

**N. 468/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua XV de Novembro, entre as ruas 13 de Maio e Prof. Carlos Liepin, no Centro.

**N. 469/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua 1º de Janeiro entre as ruas, Duque de Caxias e Anchieta, no Centro.

**N. 470/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Indica setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua Alvina Maria Adamson entre as ruas, Riachuelo e Anchieta no Jardim Bela Vista.

**N. 471/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Anchieta, entre as ruas Independência e 13 de Maio no Centro.

**N. 472/2014** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização de faixa de pedestre na segunda entrada do Hospital Municipal (próximo do ponto de ônibus) na Rua Aristides Bassora, Bosque dos Cedros.

**N. 473/2014** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de colocar uma lombada na Rua João Bento Carneiro, próximo da escola Simão Welsh.

**N. 474/2014** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na Rua Maria Alaíde Aguiar (em toda sua extensão), no Jardim São Manoel.

**N. 475/2014** - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção/troca das velas dos filtros de água das EMEIs e EMEFs do Município.

**N. 476/2014** - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Ana Júlia de Oliveira esquina com Donizete Aparecido Cordeiro - Jardim São Manoel.



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

## EXPEDIENTE

## FASE DELIBERATIVA

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA  
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 28 DE ABRIL DE 2014  
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA  
NA DÉCIMA QUARTA  
SESSÃO ORDINÁRIA A SER  
REALIZADA NO DIA  
05 DE MAIO DE 2014



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2014.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2014 (dois mil e quatorze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua décima terceira sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2014. Às 18 (dezoito) horas e 16 (dezesseis) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VAGNER BARILON, declara aberta a sessão e solicita que o servidor Eduardo Luis Ferreira Faiz proceda à leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, INDICAÇÃO N. 432/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, poda de mato e conservação da estrada São Gonçalo, no trecho que liga a Sumaré. **INDICAÇÃO N. 435/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Pastor Cláudio Almeida, cruzamento com a Rua Antônio Berni. **INDICAÇÃO N. 460/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Frederico Puke, próximo da porteira. **INDICAÇÃO N. 462/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua José Roberto Muniz, 62 - Jardim Santa Rita I. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 433/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Joaquim Carlos de Oliveira, no cruzamento com a Rua Aristides Réstio - Monte das Oliveiras. **INDICAÇÃO N. 434/2014** que indica a necessidade da manutenção da faixa de pedestres situada na Avenida João Bento Carneiro, esquina com a Rua Vilhelms Rosenbergs. **INDICAÇÃO N. 436/2014** que indica a notificação do proprietário do lote situado na Rua Carlos Eduardo Martins, próximo do n. 326, no Jardim Santa Rita I, para que proceda a limpeza do local. **INDICAÇÃO N. 437/2014** que indica a notificação do proprietário do lote situado na Rua Eduardo Leekning, próximo do n. 217, no Jardim Bela Vista, para que proceda a limpeza do local. **INDICAÇÃO N. 438/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Eduardo Leekning próximos dos nº 217, 192 e 184 no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 458/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na Rua Júlio Marmile, nº 178, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 459/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na Rua José Assad Sallum, próximo do nº 206, no Residencial Jequitibás. **INDICAÇÃO N. 461/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado nas ruas do Campo Belo. **Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 439/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reforma da calçada da CMEI Walter Merenda, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 440/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza das galerias de águas pluviais situada na Rua 15 de Novembro, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 441/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e lixo depositados na Rua Roberto Sprogis ao lado da CMEI Walter Merenda, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 442/2014** que indica ao poder executivo a supressão de uma árvore seca localizado na Rua Heitor Cibin em frente ao número 690, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 443/2014** que indica ao poder executivo a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua Heitor Cibin em frente ao número 226 e 286, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 444/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica na Rua Heitor Cibin esquina com a Rua 15 de Novembro, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 445/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica na Rua Roberto Sprogis, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 446/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua 13 de Maio em frente ao número 105, no Centro. **INDICAÇÃO N. 447/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua 13 de Maio esquina com a Rua 15 de Novembro, no Centro. **INDICAÇÃO N. 448/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Herman Jankovitz em frente ao número 849 e 859, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 449/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua José Whitehead em frente ao número 78, 128 e 199, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 450/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Heitor Cibin em frente ao número 505, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 451/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Ernesto Araium em frente ao número 61 e





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

69, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 452/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de lixo e galhos depositados na Rua José Whitehead em frente ao número 13, no Jardim Santa Rosa. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 453/2014** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua das Acácias, entre as ruas Perobas e Angicos, no Conjunto Habitacional Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 454/2014** que indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua João Teixeira de Camargo, no jardim Éden, em toda sua extensão. **INDICAÇÃO N. 455/2014** que indica ao Poder Executivo que através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Alice Gazzetta, entre a Av. Eddy de Freitas Crissiuma e a Rua João Bassora, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 456/2014** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua dos Angicos, entre as ruas Jacarandás e Jequitibas, no Conjunto Habitacional Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 457/2014** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua dos Mognos, entre as ruas Tamboril e Flamboyant, no Conjunto Habitacional Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 466/2014** que indica ao Secretário de Saúde as medidas necessárias voltadas a vacinação contra a gripe H1N1 dos 10 (dez) voluntários dos "Anjos da Alegria" que atuam no Hospital Municipal de Nova Odessa. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 463/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do terreno baldio situado na Rua Octávio Guedes, ao lado do nº 584, no Jardim Campos Verdes. **INDICAÇÃO N. 464/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da boca de lobo existente na Rua Júlio Marmille, nº 361, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 465/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do terreno na Rua Henrique Félix, nº 02, no Jardim Fadel. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, MOÇÃO N. 178/2014** voto de pesar pelo falecimento do senhor Daniel Francisco de Carvalho. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, MOÇÃO N. 179/2014** voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Manoel da Costa. **Do vereador VAGNER BARILON, MOÇÃO N. 180/2014** voto de Pesar pelo falecimento do senhor Jahir Diogo. **MOÇÃO 181/2014** voto de Pesar pelo falecimento do senhor Onofre Pedro dos Santos. **MOÇÃO 182/2014** voto de Pesar pelo falecimento do senhor João Vieira de Souza. **MOÇÃO N. 183/2014** voto de Pesar pelo falecimento do senhor Valternei Capeleto (*faixa 01*). **ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 229/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, que convoca o Chefe de Gabinete e convida o responsável pela Agência dos Correios de Nova Odessa e o presidente da ACINO, para prestar informações sobre assuntos relacionados aos Correios. O vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita o adiamento do debate ante a ausência dos representantes dos Correios. O presidente se manifesta e suspende a sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER se manifesta. O presidente dá início ao debate com a presença do senhor Vanderlei Cocato Batista, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, e dos senhores Claudinei da Silva e Leonardo Blanco, diretores da Associação Comercial e Industrial de Nova Odessa (*faixa 03*). A sessão é suspensa por dez minutos. Reaberta a sessão, o presidente anuncia o **PARECER PRÉVIO DO CORREGEDOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA EM VIRTUDE DA REPRESENTAÇÃO FEITA PELO VEREADOR VAGNER BARILON EM FACE DA CONDUTA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2014 - PROCESSO N. 39/2014**. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposição. Por se tratar do terceiro pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado por seis votos favoráveis e dois votos contrários (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 349/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de uma área verde (bosque) na Rua João Teixeira de Camargo. É colocado em discussão, os vereadores CARLA FURINI DE LUCENA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, AVELINO XAVIER ALVES e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 350/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de calçada na via que liga o Jardim São Jorge ao Jardim Fadel (rua Ilda Bagne da Silva). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 351/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita do Poder Executivo medidas necessárias para informar os



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

motoristas sobre o videomonitoramento, implantando placa informativa, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 352/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, encaminha ao Promotor da Infância e Juventude as imagens que especifica, para a adoção de medidas cabíveis (participação e presença de criança em ato de protesto). É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 361/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação do serviço de entrega domiciliar de exames médicos. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 362/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de faixas para travessia de pedestres bicolors (vermelha e branca) nos pontos que especifica. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 363/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltados a implantação de uma ACADEMIA AO AR LIVRE no bairro Residencial Jequitibás. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 364/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a falta de pães e leite no setor de garagem após a suspensão da greve. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 365/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a contratação emergencial realizada para a coleta de lixo. É colocado em discussão, a vereadora CARLA FURINI DE LUCENA solicita vista da proposição, sendo atendida por se tratar do primeiro pedido (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 366/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o fornecimento de refeições aos servidores lotados na EMEF Simão Welsh. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 367/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção das ruas das Chácaras Ceci Ovos, pela razão que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 368/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de reativação da lagoa do Parque Ecológico Isidoro Bordon para a prática de pesca. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 369/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado à implantação de um planetário em nossa cidade. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 370/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de envio de projeto de lei impondo às imobiliárias a obrigatoriedade de possibilitarem a vistoria dos imóveis desocupados sob sua administração, visando à prevenção da dengue. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, JOSÉ PEREIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado ao Expediente, a discussão e votação dos requerimentos e moções a seguir especificados, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos restaram prejudicados: **REQUERIMENTO N. 371/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de firmar convênio com a FUNAP - Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel", órgão vinculado à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária para a alocação da mão-de-obra prisional na execução de limpeza urbana, manutenção e conservação de espaços públicos. **REQUERIMENTO N. 372/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação do Passe Gestante em nosso Município. **REQUERIMENTO N. 373/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado à implantação de ponte de ligação





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

entre a Avenida Brasil e a Avenida São Gonçalo. **REQUERIMENTO N. 374/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de manutenção nas principais calçadas do centro, conforme especifica. **REQUERIMENTO N. 375/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de placas com a denominação de vias nas Chácaras Ceci Ovos, Campo Belo, Guarapari, Bosque dos Eucaliptos, Fazenda Velha e Parques dos Pinheiros. **REQUERIMENTO N. 376/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a iluminação pública da Avenida São Gonçalo - trecho que liga a Sumaré. **REQUERIMENTO N. 377/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a revitalização do canteiro central da Avenida São Gonçalo, no início do trecho que liga a Sumaré. **REQUERIMENTO N. 378/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de extensão do seguro de vida recentemente concedido aos Guardas Municipais, aos Agentes de Trânsito e aos Vigias. **REQUERIMENTO N. 379/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a limpeza, sinalização do solo, iluminação e colocação de bancos na rotatória situada na Rua Rosalina Izidoro Brasileiro com a Rua Alcides Gonçalves Sobrinho, no Jardim Montes das Oliveiras. **REQUERIMENTO N. 380/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o servidor responsável pela Vigilância em Saúde. **REQUERIMENTO N. 381/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a contratação de estagiários do curso de Pedagogia para atuar no acompanhamento de alunos com necessidades especiais. **REQUERIMENTO N. 382/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o cumprimento dos artigos 86 e 87 da Lei Orgânica do Município pela Diretoria de Comunicação (gastos com publicidade). **REQUERIMENTO N. 383/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltados a implantação do PROAMA em nosso município. **REQUERIMENTO N. 384/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a melhorias na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, conforme especifica. **REQUERIMENTO N. 385/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a limpeza total do terreno situado na Rua Flamboyant, em frente ao número 622 - Jardim Alvorada. **REQUERIMENTO N. 386/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário da área situada entre as ruas Henrique Félix, Pedro P. Alves e Pedro Sniker (antiga Magna Têxtil) para que proceda a limpeza do local. **REQUERIMENTO N. 387/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que poderão ser adotadas para coibir o acúmulo de água no cruzamento da Rua Guadalajara com as ruas Aracaju, São Luís, Belém e Manaus. **REQUERIMENTO N. 388/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de calçadas sustentáveis nas áreas públicas, conforme especifica. **REQUERIMENTO N. 389/2014** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de rastreadores nas ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, pelas razões que especifica. **REQUERIMENTO N. 390/2014** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de atendimento domiciliar aos moradores da Vila dos Idosos, nos moldes que especifica. **MOÇÃO N. 94/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, apelo ao Prefeito Municipal para que realize as gestões necessárias junto à Prefeitura de Americana, objetivando a implantação de um trevo na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, pelas razões que especifica. **MOÇÃO N. 98/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, aplausos ao governador Geraldo Alckmin e ao secretário de Gestão Pública Davi Zaia, pela implantação de uma unidade do Poupatempo na nossa região. **MOÇÃO N. 105/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a empresa Duclê Top Line. **MOÇÃO N. 106/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o deputado federal Guilherme Mussi pela apresentação de emenda ao Orçamento do Governo Federal, no valor de R\$ 100.000,00, destinada à aquisição de equipamentos à atenção especializada de saúde para Nova Odessa. **MOÇÃO N. 121/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com a senhora Daniela Helena Favaro, pelo brilhante trabalho desenvolvido junto a Administração Municipal. **MOÇÃO N. 133/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Coordenador da Juventude, Dr. Guilherme Sartori. **MOÇÃO N. 135/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, aplausos ao Secretário de Gestão Pública e ao Prefeito Municipal pela implantação de um posto do programa ACESSA São Paulo em Nova Odessa. **MOÇÃO N. 140/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, aplausos ao servidor Divair Moreira. **MOÇÃO N. 143/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a Network, em razão da implantação do curso de pós-graduação de Administração Pública e Gestão de Cidades. **MOÇÃO N. 152/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o senhor João Roberto Grahl, pelo importante trabalho realizado na Diretoria de Promoção Social. **MOÇÃO N. 157/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, congratulações com os presidentes da APAE, Sra. Maria de Fátima Dalmédico de Godoy, da APADANO, Sr. Daniel Carlos Tavares, e da APNEM, Sr. Carlos Roberto Raugust, pelo incentivo dos seus alunos à participação no 1º Festival Paralímpico de Nova Odessa. **MOÇÃO N. 165/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, congratulações com o deputado federal Vanderlei Macris pela apresentação de emenda ao Orçamento do Governo Federal, no valor de R\$ 90.000,00, destinada à aquisição de uma ambulância para a saúde de Nova Odessa. **MOÇÃO N. 176/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulações com a APADANO - Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelos 20 anos de fundação. **MOÇÃO N. 177/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a senhora Cleide Santinato em razão do belíssimo trabalho desenvolvido em prol da Associação dos Amigos dos Animais de Nova Odessa - AAANO. **MOÇÃO N. 184/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, aplausos aos guardas municipais Anderson Francisco de Paula, Juventino Carvalho e Luis Gustavo Sette, pelo atendimento prestado no último dia 23 de abril de 2014. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA - 01 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 23/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 216, DE 23 DE ABRIL DE 2013.** É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por seis votos contrários e dois votos favoráveis (*faixa 19*). **02 - PROJETO DE LEI N. 150/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE DISPÕE SOBRE A RESERVA DE MESAS EM RESTAURANTES PARA IDOSOS, GESTANTES E DEFICIENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 20*). **03 - PROJETO DE LEI N. 167/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "ZENTA STEPANOV MIELNIK" À RUA SEIS (06) DO RESIDENCIAL VALE DOS LÍRIOS.** É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a leitura na íntegra da biografia da homenageada, sendo o pedido atendido. Os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (*faixa 21*). **04 - PROJETO DE LEI N. 20/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "ELVIRA HELENA SCHNOOR PICONI" À RUA SETENTA E UM (71) DO RESIDENCIAL VALE DOS LÍRIOS.** É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 22*). Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 05 de maio de 2014. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 23*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----  
1ª Secretária

Presidente

2ª Secretário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

**REQUERIMENTOS E MOÇÕES**

SESSÃO ORDINÁRIA DE

05 DE MAIO DE 2014



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 275/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a contratação de médicos realizada no último dia 18 de março.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Conforme nota da assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal, a Diretoria de Recursos Humanos convocou 16 (dezesseis) candidatos aprovados em concurso público para emprego de médico nas seguintes especialidades:

- médico pediatra plantonista;
- médico ginecologista obstetra plantonista;
- médico ginecologista obstetra mensalista;
- médico cirurgião geral plantonista;
- médico ortopedista mensalista; e,
- médico clínico geral mensalista.

Segundo a nota, a atribuição para preenchimento de uma vaga de cada especialidade aconteceria no dia 18 de março, às 9h, no auditório da Prefeitura.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as vagas que foram preenchidas, apontando-nos, outrossim, o nome e a especialidade de cada profissional contratado.

Nova Odessa, 24 de março de 2014.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 299/2014

**Assunto:** Solicita, para fins de fiscalização, cópia dos contratos relativos ao evento "Paixão de Cristo", realizado em 2013.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia dos contratos relativos ao sobredito evento, bem como informação sobre o valor total gasto com a referida programação.

Nova Odessa, 20 de março de 2014.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 300/2014

**Assunto:** Solicita, para fins de fiscalização, cópia do contrato para aquisição de kits escolares.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia do contrato para aquisição de kits escolares entregues este ano aos alunos da rede municipal de Ensino.

Nova Odessa, 20 de março de 2014.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 301/2014

**Assunto:** Solicita, para fins de fiscalização, cópia dos contratos relativos ao evento “Carnaval dos Velhos Tempos”.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

No último dia 2 de março, a Diretoria de Cultura e Turismo promoveu na Praça José Gazzetta o evento denominado “Carnaval dos Velhos Tempos”. Para tanto, foram implantados no local palco, com som e iluminação, para a apresentação de várias bandas.

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia dos contratos relativos ao sobredito evento, bem como informação sobre o valor total gasto com a referida programação.

Nova Odessa, 20 de março de 2014.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 302/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os estudos voltados à substituição dos kits escolares por cartão.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em julho de 2013, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 504/2013, de autoria da ilustre vereadora Carla Furini de Lucena, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à substituição dos kits escolares por “cartão”.

Em seu requerimento, a vereadora citou a experiência de Bariri, que adotou projeto denominado “Vale Educação”, para subsidiar parcialmente a compra de materiais escolares, com valores específicos para cada fase da educação.

É certo que esta medida vem se ampliando em vários municípios de todo o país. Nesse sentido, anexamos ao presente cópia de matéria jornalística que trata desse assunto.

Por outro lado, em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Administração Municipal iniciou os estudos quanto à implantação do referido cartão e reconheceu que ele beneficiará as famílias e o comércio local (Ofício CAM n. 450/2013).

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a conclusão do estudo acima mencionado, bem como sobre a data prevista para a implantação da medida proposta.

Nova Odessa, 21 de março de 2014.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 308/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o concurso público para agente de controle de endemias (Concurso Público n. 01/2012).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando que, em março de 2013, foram convocados candidatos classificados no Concurso Público n. 01/2012, para o preenchimento de duas vagas existentes para o emprego público de agente de controle de endemias.

Considerando, ainda, que após essa data houve a exoneração de servidores lotados no referido emprego.

Considerando, por último, que o agente de controle de endemia atua diretamente no combate à Dengue, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o concurso público para provimento do referido emprego, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos candidatos aprovados no referido concurso foram contratados?
- b) Qual o número de agentes de controle de endemias existente no quadro de servidores da Prefeitura Municipal? Quantos empregos estão preenchidos e quantos estão vagos?
- c) Qual o período de vigência do concurso em questão? Ele será prorrogado?
- d) Existe previsão para novas contratações?
- e) Enviar cópia do edital do referido concurso.

Nova Odessa, 27 de março de 2014.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 347/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a subvenção concedida à Associação dos Amigos de Animais de Nova Odessa – AAANO.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 29 de novembro de 2013, foi protocolizado na Secretaria desta Câmara Municipal o projeto de lei n. 156/2013, de autoria do Prefeito Municipal, que tratava sobre a concessão de subvenções às entidades para o exercício de 2014. A referida proposição fixou os seguintes valores para cada entidade:

**a)** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Odessa – APAE, os seguintes valores: até R\$ 227.200,00 (duzentos e vinte e sete mil e duzentos reais), até R\$ 505.400,00 (quinhentos e cinco mil, e quatrocentos reais) provenientes da Educação, e até R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais) provenientes da Saúde.

**b)** Comunidade Geriátrica de Nova Odessa, o valor de até R\$ 109.300,00 (cento e nove mil e trezentos reais).

**c)** Associação Amigos do Casulo, o valor de até R\$ 174.900,00 (cento e setenta e quatro mil e novecentos reais).

**d)** Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa – SOS, o valor de até R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

**e)** Associação de Pais e Mestres da Rede Municipal de Ensino – APM's, o valor de até R\$ 253.400,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos reais).

**f)** Centro de Prevenção à Cegueira e Escola para Deficientes Visuais – CPC, o valor de até R\$ 13.880,00 (treze mil e oitocentos reais).

**g)** Associação dos Amigos de Animais de Nova Odessa, o valor de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Consoante informação contida na justificativa que acompanhou o projeto, os valores consignados para cada entidade eram os mesmos aprovados pela Lei Municipal n. 2669, de 14 de dezembro de 2012, somados ao índice de IGPM de 5,2726% acumulado até o mês de outubro de 2013.

Ocorre que, em 26 de dezembro de 2013, a referida proposição foi retirada e um novo projeto foi apresentado (projeto de lei n. 162/2013). O novo texto atribuiu valores diferentes para duas entidades:

**a)** elevou de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) os valores destinados ao Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa – SOS, valor que representa um aumento de 54,65%; e,

**b)** diminui de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) o valor destinado à Associação dos Amigos de Animais de Nova Odessa. Nesse sentido, houve uma diminuição de aproximadamente 9,76% nos repasses que poderiam ser realizados à referida entidade.

Além da diminuição ocorrida, o projeto alterou a forma de fixação dos valores concedidos à AAANO, uma vez que nos exercícios anteriores a Prefeitura estava autorizada a repassar à referida entidade subvenções referentes a até 0,14% (zero vírgula quatorze por cento) das Receitas Correntes do Município.

Esse fato restou consignado no voto em separado oferecido pelo vereador subscritor no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, conforme abaixo transcrito:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
PROCESSO N. 400/2013



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N.162/2013  
VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Chefe do Executivo, que dispõe sobre a concessão de subvenções às entidades que especifica, para o exercício de 2014 e dá outras providências.

Com fulcro no III do § 4º do art. 68 do Regimento interno, apresento voto em separado, contrário à manifestação do relator, por me opor frontalmente às suas conclusões.

A presente proposição pretende, em síntese, autorizar a concessão de subvenções sociais, no exercício de 2014, às entidades sociais especificadas no projeto, inclusive a Associação Amigos dos Animais de Nova Odessa, que contempla com o valor de até R\$164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais) provenientes de recursos do Tesouro Municipal.

**Manifesto-me contrário, porque há tempo o Município tem reservado para a Associação Amigos dos Animais de Nova Odessa a importância equivalente de 0,14% (zero vírgula quatorze por cento) das Receitas Correntes do Município, a presente propositura oferece até R\$ 164.000,00, é importante frisar que o Município está crescendo, com várias construções e com isso deve aumentar o número de animais na rua que necessitarão de cuidados.**

**Conforme o Projeto de Lei do Prefeito Municipal irá diminuir a subvenção à Associação Amigos dos Animais de Nova Odessa.**

Em face do exposto, me manifesto contrário à aprovação da presente proposição da maneira como se apresenta.

Nova Odessa, 09 de dezembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

As alterações realizadas pela Prefeitura Municipal provocou uma redução de 15% (quinze por cento) no valor repassado à AAANO. Nesse sentido, a entidade receberá R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) anuais a menos que em 2013.

Registre-se que o canil cuida atualmente de 400 (quatrocentos) cães e 100 (cem) gatos, além de custear a castração de animais de rua.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

**a)** Por que o valor do repasse foi alterado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)?

**b)** Segundo informações do Secretário de Finanças prestadas ao jornal "Todo Dia", em 2013 o Tribunal de Contas do Estado orientou que apenas os repasses à saúde e à educação poderiam estar vinculados a percentual do orçamento. Em outros casos, a administração teria de adotar valores fixos (fonte: "Repasse a gestora de canil fica 15% menor", Jornal Todo Dia, edição de 04 de abril de 2014). Favor encaminhar a esta Câmara Municipal cópia do documento que contém a referida orientação.

**c)** A Administração Municipal pretende aumentar a subvenção concedida à AAANO em valor semelhante ao destinado as demais entidades que, segundo a nota da assessoria de imprensa da Prefeitura, aumentou em 7,51% (sete vírgula cinquenta e um por cento)? (fonte: "Prefeitura repassa R\$ 1,4 mi a entidades assistenciais", disponível em [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)).

Nova Odessa, 7 de abril de 2014.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 371/2014

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade firmar convênio com a FUNAP - Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel", órgão vinculado à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária para a alocação da mão-de-obra prisional na execução de limpeza urbana, manutenção e conservação de espaços públicos.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento de que a Prefeitura de Campinas firmou convênio<sup>1</sup> com a FUNAP - Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel", órgão vinculado à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, para a alocação da mão-de-obra prisional no âmbito daquele Município.

Este convênio conta atualmente com a participação de 1.000 presos do regime semiaberto, que recebem três quartos do salário mínimo.

Firmado em 2006, o convênio representa um investimento social com forte retorno para a Prefeitura (que possui flexibilidade na contratação e substituição dos trabalhadores), para a FUNAP (que gerencia o convênio, supervisionando a alocação da mão-de-obra prisional), para as unidades prisionais (que têm a oportunidade de empregar boa parte dos presos) e, sobretudo, para os próprios trabalhadores presos (que recebem pelos serviços prestados, além de contabilizarem tempo para a remição de pena).

Com a finalidade de executar limpeza urbana, manutenção e conservação de espaços públicos, praças e jardins, os trabalhadores-presos envolvidos no convênio são selecionados, prioritariamente, dentre aqueles que têm origem e residência no município de Campinas, contribuindo para que os recursos despendidos na contratação dos trabalhadores sejam revertidos no próprio município, por meio das despesas de consumo e manutenção de seus familiares.

Além de aprimorar a realização das tarefas realizadas pelos trabalhadores presos, mediante a qualificação profissional, a proposta amplia suas condições de empregabilidade futura.

Trata-se, portanto, de efetiva contribuição para a diminuição da reincidência criminal e da violência gerada pelas contradições da sociedade contemporânea.

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de adoção de proposta similar em nosso Município.

Nova Odessa, 22 de abril de 2014.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

<sup>1</sup> [http://www.funap.sp.gov.br/projeto\\_campinas.html](http://www.funap.sp.gov.br/projeto_campinas.html)





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 372/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação do **Passe Gestante** em nosso Município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O **Passe Gestante** para a mulher de baixa renda garante o acesso ao transporte público, de forma gratuita, podendo, desta forma, realizar adequadamente o tratamento pré-natal nos postos de saúde e hospitais da rede pública é contribuir para que a munícipe e seu bebê consigam obter o máximo de aproveitamento tanto na área de saúde como na área social de uma gravidez tranquila, uma vez que a mesma tem total atenção por parte das equipes de saúde de nosso município.

A atenção dispensada pelo médico durante o pré-natal protege a mulher e recém-nascido, diminuindo as complicações que podem surgir no decorrer da gravidez, além de prevenir e diagnosticar alterações que venham a correr neste período tão importante é de extrema importância.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de estudo voltado à implantação do **Passe Gestante**, no molde acima mencionado.

Nova Odessa, 17 de abril de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 373/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado à implantação de ponte de ligação entre a Avenida Brasil e a Avenida São Gonçalo.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes e foi questionado sobre a existência de projeto voltado à ligação da Avenida Brasil com a Avenida São Gonçalo.

O trânsito na Avenida Ampélio Gazzetta e na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz ficaria melhor, porque muitos motoristas trocariam de rota, vários veículos teriam outras alternativas e os munícipes que estão próximos desta avenidas já sairiam por aquele local.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de ponte de ligação entre a Avenida Brasil e a Avenida São Gonçalo.

Nova Odessa, 16 de abril de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 374/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de manutenção nas principais calçadas do centro, conforme especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estive caminhando nas principais ruas do centro com alguns munícipes, que trafegam a pé por aquela área, e constatei a real razão das reclamações. As calçadas estão com vários problemas: buracos, árvores e raízes que dificultam a passagem e danificam os passeios.

Também fica muito difícil para os deficientes visuais e cadeirantes poderem transitar nas calçadas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de sanar esta deficiência.

Nova Odessa, 17 de abril de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Fotos tiradas dia 12/04/2014





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 375/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de placas com a denominação de vias nas Chácaras Ceci Ovos, Campo Belo, Guarapari, Bosque dos Eucaliptos, Fazenda Velha e Parques dos Pinheiros.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a implantação de placas com a denominação de ruas nas Chácaras Ceci Ovos, Campo Belo, Guarapari, Bosque dos Eucaliptos, Fazenda Velha e Parques dos Pinheiros, para facilitar a localização dos endereços.

Nova Odessa, 17 de abril de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 376/2014

**Assunto:** Solicitamos informações do Prefeito Municipal, sobre a iluminação pública da Avenida São Gonçalo – trecho que liga a Sumaré.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por moradores próximos da avenida que reclamam da pouca iluminação existente no local. Sabemos que isso pode ser um dos fatores importantes para garantir mais segurança aos moradores, pois onde não existe iluminação favorece a ação de vândalos que encontram mais facilidades para praticar seus atos.

Em face do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de iluminação pública na referida avenida.

Nova Odessa, 22 de Abril de 2014.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 377/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a revitalização do canteiro central da Avenida São Gonçalo, no início do trecho que liga a Sumaré.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A referida avenida apresenta vários problemas, muitas obras terão que ser executadas no local para coibir a ação de vândalos que jogam todo o tipo de lixo neste trecho da avenida. A revitalização do canteiro central com a implantação de paisagismo irá alterar o visual. Além de coibir que mais pessoas usem o local como depósito de lixo. Hoje parte da vegetação existente está adentrando o espaço da avenida podendo ocasionar acidentes.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto voltado para a revitalização do canteiro da Avenida São Gonçalo.

Nova Odessa, 22 de Abril de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**

**Foto tiradas dia 17/04/2014**







# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 378/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de extensão do seguro de vida recentemente concedido aos Guardas Municipais, aos Agentes de Trânsito e aos Vigias.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Através do projeto de lei n.101/2011, foi aprovada a **alteração dos padrões de vencimentos dos Guardas Municipais** Níveis I, II e III, nos seguintes termos: a) Guarda Municipal I, de M15/P36 para P52); b) Guarda Municipal II, de M14/P33 para P47 e c) Guarda Municipal III, de M11/P27 para P43. A medida atendeu à reivindicação dos integrantes da Guarda Municipal e entrou em vigor em 16 de dezembro de 2011 (Lei n.2.562/2011).

No ano seguinte, o benefício de alteração do padrão de vencimentos foi estendido aos **Agentes de Trânsito** (Lei 2.575/2012) e aos **Vigias** (Lei 2.587/2012). Com a entrada em vigor das sobreditas leis, o padrão de vencimentos dos Agentes de Trânsito foi alterado de P38 para P52, enquanto o dos Vigias foi modificado de P19 para P32.

De outra parte, conforme nota veiculada pela assessoria de imprensa da Prefeitura de Nova Odessa, datada de 7 de março de 2014, o Município assinou contrato com a Zurich Minas Brasil Seguros S/A, garantindo **seguro de vida** para todos os **guardas municipais** (*in* "Depois de 26 anos, Guarda Municipal tem seguro de vida", disponível em [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)).

A nota informa, ainda, que desde que a corporação foi criada, em 1988, essa é a primeira vez que os agentes são segurados.

Ela informa, por último, que o valor do contrato anual é de R\$ 7.254,00 (sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), com vigência de 23/01/2014 a 23/01/2015. A cobertura individual é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por morte ou acidente de trabalho e os guardas não terão nenhum percentual descontado do salário.

Assim como a alteração do padrão de vencimentos foi primeiramente outorgada aos Guardas Municipais, e, em seguida, estendida aos Agentes de Trânsito e aos Vigias, o benefício do seguro de vida também deveria ser concedido às demais categorias, como medida de equidade.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de extensão do seguro de vida recentemente concedido aos Guardas Municipais, aos Agentes de Trânsito e aos Vigias.

Nova Odessa, 23 de abril de 2014.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 379/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a limpeza, sinalização do solo, iluminação e colocação de bancos na rotatória situada na Rua Rosalina Izidoro Brazilino com a Rua Alcides Gonçalves Sobrinho, no Jardim Montes das Oliveiras.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritos foram procurados por munícipes que relataram a necessidade de limpeza, sinalização no solo, iluminação e colação de bancos para os munícipes daquela região, onde eles possam descansar e aproveitar a sombra, porque há muitas árvores no local.

Para conhecimento desta Casa de Leis, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

a) A Prefeitura Municipal tem interesse em promover a implantação supracitada? Justifique.

b) Se positivo, citar o tempo previsto para execução dos serviços?

Nova Odessa, 22 de abril de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**

### FOTOS TIRADAS NO DIA 17/04/2014





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 380/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o servidor responsável pela Vigilância em Saúde.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando que o servidor que ocupava o emprego público de Diretor de Vigilância em Saúde foi exonerado em janeiro do corrente ano.

Considerando, ainda, que nenhuma nomeação foi realizada para o emprego público em questão, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o servidor responsável pela diretoria em questão.

Nova Odessa, 23 de abril de 2014.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 381/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a contratação de estagiários do curso de Pedagogia para atuar no acompanhamento de alunos com necessidades especiais.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a contratação de estagiários do curso de Pedagogia, para atuar no acompanhamento de alunos com necessidades especiais.

Nova Odessa, 23 de abril de 2014.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 382/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o cumprimento dos artigos 86 e 87 da Lei Orgânica do Município pela Diretoria de Comunicação (gastos com publicidade).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal, a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Em âmbito municipal, a matéria é disciplinada pelos artigos 85 e seguintes da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

**Art. 85.** A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas da administração pública direta, indireta, fundações e órgãos controlados pelo Poder Público deverá ter caráter educacional, informativo e de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos e imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

**Art. 86.** É vedado ao Poder Público, direta ou indiretamente, realizar publicidade de qualquer natureza fora do território do Município, para fim de propaganda governamental, exceto no caso de empresas que enfrentem concorrência de mercado.

**Art. 87.** O Poder Executivo publicará e enviará ao Poder Legislativo, no prazo máximo de trinta dias após o encerramento de cada trimestre, relatório completo sobre os gastos publicitários da administração direta e indireta, fundações e órgãos controlados pelo Poder Público, na forma da lei.

**Art. 88.** Verificada a violação das disposições previstas nos artigos anteriores, caberá à Câmara Municipal, por maioria absoluta de votos, determinar a suspensão imediata da publicidade.

**Art. 89.** O não cumprimento das disposições contidas nos artigos anteriores implicará crime de responsabilidade, sem prejuízo de suspensão e da instauração imediata de procedimento administrativo para a sua apuração.

Sabemos que as administrações passadas realizavam apenas a publicidade dos atos oficiais. Essa assertiva é corroborada pelas informações prestadas pela Prefeitura Municipal, em 2011, em atendimento ao requerimento n. 157/2011, de autoria do vereador Vagner Barilon.

Cumprindo seu múnus fiscalizatório, o nobre edil questionou a Administração sobre os gastos incorridos com publicidade.





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que em 2009 foram aplicados R\$ 110.204,55; em 2010, foram gastos R\$ 120.797,26; e no primeiro trimestre de 2011 foram investidos R\$ 11.218,00 em publicidade.

Por outro lado, a proposta da atual Administração se afasta da postura de austeridade mantida até então. Conforme o Anexo IV da Lei n. 2.790, de 4 de dezembro de 2013, que institui o plano plurianual para o quadriênio 2014/2017, a Administração Municipal definiu os seguintes valores para serem aplicados em publicidade:

	2014	2015	2016	2017
2 Prefeitura Municipal de Nova Odessa	<b>2.600.000,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
020105 Cerimonial e Comunicação				
1020 Centralização de Publicidade				
04 Administração				
131 Comunicação Social				
01 TESOURO				
00 Recursos Ordinários				
3 DESPESAS CORRENTES				

Nesse sentido, no último dia 1º de março, a Prefeitura deflagrou processo licitatório voltado à contratação de empresa de publicidade. A despesa foi orçada em **R\$ 815.664,00** (oitocentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) e, segundo o *briefing* (anexo II do edital), a campanha deverá ter abrangência regional.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações se o edital da Concorrência Pública n. 01/2014 está em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Requeiro, por último, que os setores competentes da Prefeitura Municipal passem a cumprir as exigências contidas no art. 88 da Lei Orgânica (publicar e enviar ao Poder Legislativo, no prazo máximo de trinta dias após o encerramento de cada trimestre, relatório completo sobre os gastos publicitários da administração direta e indireta, fundações e órgãos controlados pelo Poder Público).

Nova Odessa, 27 de março de 2014.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 383/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltados a implantação do PROAMA em nosso município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Na cidade de Campinas-SP, foi adotado o programa PROAMA, este projeto compreende em: Proporcionar ao aluno da educação especial um atendimento em sua integralidade, respeitando suas limitações e ampliando suas experiências nas aulas de educação física e no convívio com os colegas de classe. Este será o novo conceito praticado na rede municipal de ensino de Campinas com a implantação do Proama (Programa de Atividade Motora Adaptada).

*“A proposta é oferecer para essas crianças da Educação Infantil as mesmas oportunidades que são dadas a outro aluno. Permitir que eles pratiquem os mesmos exercícios, participem das mesmas atividades durante as aulas de educação física, independente das suas capacidades físicas ou motoras”, afirmou a Secretária Municipal de Educação Solange Villon Kohn Pelicer”.*

*“Esse programa vai mudar a vida das crianças. Quando falamos em prática esportiva para uma criança com deficiência estamos resgatando a autoestima delas, fazendo a inclusão real por meio das brincadeiras, das atividades do dia a dia”, disse a Secretária Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, Emmanuelle Alkimin.*

*O Proama é uma parceria entre as secretarias da Educação e dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, em conjunto com a Faculdade de Educação Física da Unicamp. Na prática, as aulas de educação física não terão mais de ser “adaptadas” para ter de atender a todos, ou ainda os alunos com algum tipo de deficiência serem orientado a fazer outro tipo de atividade, conforme explica o diretor de projetos de inclusão e acessibilidade da Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, Gustavo Merlo.*

*“Em uma aula de arco e flecha, por exemplo, um aluno que não tem um braço pode fazer os exercícios utilizando um dos braços e a boca. Com o Proama, o professor não terá mais de pensar nas atividades físicas como resultados, e sim, nelas como um meio para que as crianças se desenvolvam”, argumentou.*

*Faz parte do programa a contratação de estagiários de educação física para que eles auxiliem no trabalho dos docentes durante as aulas. As unidades também receberão materiais didáticos adaptados, tais como: cadeira de rodas, tabela de basquete, bola de futsal, entre outros. A rede municipal de ensino conta com 555 alunos de educação especial no ensino fundamental. Eles têm três aulas de educação física por semana.*

Este programa pode trazer inúmeros benefícios em nossa cidade conforme podemos ver nas palavras acima.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados à implantação do Proama em nosso município.

Nova Odessa, 24 de abril de 2014.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 384/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a melhorias na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, conforme especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor detectou a necessidade de realizar melhorias no local supramencionado, as referidas melhorias seriam no tocante a operação tapa buraco, no trecho que compreende entre os bairros Residencial Klavin e acesso ao Guarapari e também notificar os proprietários de terrenos particular e de propriedade do município que compreendem este trecho para que realizem limpeza e façam o calçamento nos referidos terrenos, pois os pedestres precisam transitar pela Estrada devido a falta das calçadas nessa região.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a tomada de ações visando a resolução do problema acima citado.

Nova Odessa, 23 de abril de 2014.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 385/2014

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a limpeza total do terreno situado na Rua Flamboyant, em frente ao número 622 – Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os munícipes que residem próximo desta grande área já não sabem mais o que fazer para que este terreno seja devidamente conservado e limpo. Eles disseram que é comum ver ratos atravessando a rua e adentrar em suas residências, o mato está alto, muitas pessoas também jogam lixo no local e a situação está fora de controle.

Precisamos tomar providências urgentes para oferecer um local mais adequado a população, considerando que este terreno é da Prefeitura.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) Existe projeto para revitalização desta área?
- b) Se positivo, citar o tempo previsto para execução da melhoria.
- c) Existe projeto para construção de uma praça no local?

Nova Odessa, 22 de Abril de 2014.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 386/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário da área situada entre as ruas Henrique Félix, Pedro P. Alves e Pedro Sniker (antiga Magna Têxtil) para que proceda a limpeza do local.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, estive em visita e constatei a necessidade de limpeza da área situada entre as ruas Henrique Félix, Pedro P. Alves e Pedro Sniker (a área faz fundo com a empresa Têxtil Guerreiro), e constatei que a situação no local é bastante preocupante, devido ao descaso dos proprietários, onde há mato alto e a presença de animais peçonhentos e insetos que invadem as residências próximas.

Considerando as disposições contidas na Lei n. 2.701, de 20 de maio de 2013, que dispõe sobre a limpeza e conservação de terrenos, e dá outras providências, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio de notificação ao proprietário da referida área, para que proceda à limpeza do local.

Nova Odessa, 23 de Abril de 2014.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 387/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que poderão ser adotadas para coibir o acúmulo de água no cruzamento da Rua Guadalajara com as ruas Aracaju, São Luís, Belém e Manaus.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando o acúmulo irregular de água no cruzamento das ruas Aracaju, São Luís, Belém e Manaus com a Rua Guadalajara.

Considerando, ainda, que alguma medida precisa ser adotada nos locais como a construção de bueiro, boca de lobo, ou valetas, para que a água flua de maneira que não ocorra mais este tipo de problema, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas na referida via para sanar o problema em questão.

Nova Odessa, 22 de abril de 2014.

**AVELINO XAVIER ALVES**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 388/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de calçadas sustentáveis nas áreas públicas, conforme específica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Grande problema dos aterros sanitários, os pneus demoram anos para se decompor. Estima-se que pode chegar a até 600 anos. Além do potencial para a reprodução de doenças, o material também pode afetar o lençol freático, levando a problemas com os rios mais próximos e consequentemente com os animais, e trazer riscos de incêndio.

Para combater esse problema, algumas empresas estão tomando medidas que visam à reciclagem de pneus. Nesse sentido, uma nova modalidade de reutilização surgiu no mercado e transforma a borracha em piso.

Normalmente utilizados em playgrounds e em ambientes direcionados às crianças, o modelo vem ganhando espaço e já é visto como uma alternativa para cimento, pedra e madeira.

Algumas academias, estúdio de som, canis e hospitais já estão experimentando o novo tipo de piso. Isso porque, são locais de grande circulação de pessoas e as placas de borracha são bastante resistentes e duráveis. Além disso, algumas cidades contam com o material na calçada e nas ruas principais, onde o comércio prevalece, para facilitar a vida do pedestre.

Os benefícios, no entanto, vão além da resistência. Fáceis de manusear, instalar e limpar, os pisos de pneu não quebram ou soltam lascas. O material também não desenvolve fungos e nem danifica o meio ambiente, já que é feito 100% de borracha e é considerado drenante – o que permite a passagem da água, colaborando com a permeabilização do solo.

A alternativa ecologicamente correta ainda conta com um aspecto decorativo que agrada, já que está disponível em várias cores e formatos. O tamanho e a espessura variam de acordo com a finalidade (fonte: <http://www.pensamentoverde.com.br/reciclagem/reciclagem-pneus-conheca-piso-pneu-reciclado/>).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de calçadas sustentáveis nas áreas públicas.

Nova Odessa, 14 de abril de 2014.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 389/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de rastreadores nas ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, pelas razões que especifica.

Senhores Vereadores:

No último dia 8 de abril, o vereador subscritor recebeu um apelo de uma munícipe que estava no Hospital Estadual de Sumaré, acompanhando uma Senhora de 80 anos em um atendimento.

Encerrada a consulta ela informou que a Assistente Social do Hospital ligou para a Central de Ambulâncias do Hospital Municipal de Nova Odessa, **às 18h**, solicitando o serviço de transporte. A ambulância chegou ao Hospital de Sumaré às **20h15min**.

Por outro lado, segundo informações obtidas pelo subscritor junto à Central de Ambulâncias na referida data, essa ambulância saiu da unidade às **19h10min** para prestar o atendimento em questão.

Nesse sentido, verifica-se que o trajeto foi percorrido em mais de uma hora. Surpreendentemente, o trajeto de volta foi realizado em menos de quinze minutos, uma vez que, segundo informações da munícipe, eles foram entregues em sua residência às **20h27min**. Segundo informações, nenhum outro atendimento foi realizado durante o percurso.

Acredito que o serviço prestado pela Central de Ambulâncias poderia ser otimizado e um efetivo controle sobre o atendimento poderia ser exercido, mediante a implantação de rastreadores nos veículos.

Saliente-se que o referido equipamento é uma tecnologia que permite o controle de horários, itinerários, velocidades, rotas percorridas e quilometragem da frota, além de coibir e auxiliar nos casos de furtos e roubos.

Registre-se que essa tecnologia vem sendo adotada por esta Câmara Municipal, desde setembro de 2013, pelo custo mensal de R\$ 91,57 (noventa e um reais e cinquenta e sete centavos) por veículo.

Em face do exposto, visando colaborar com a eficiência do serviço público, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de rastreadores nas ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde.

Nova Odessa, 24 de abril de 2014.

**VAGNER BARILON**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 390/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de atendimento domiciliar aos moradores da Vila dos Idosos, nos moldes que especifica.

Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem acompanhado, desde a sua implantação, os moradores da Vila dos Idosos criada pela PMNO com objetivo de dar condições dignas de moradia a idosos em condição social vulnerável. Trata-se de um importante programa que dá moradia vitalícia aos idosos selecionados pelo programa que não conseguiram realizar o sonho de ter sua casa própria.

São frequentes os casos de moradores que possuem dificuldades de locomoção. Com maior frequência ainda há moradores que possuem problemas de pressão, diabetes, colesterol e outras tantas doenças que acometem a maioria dos Idosos mas que, se devidamente controlada, permite um envelhecimento sem complicações e os desconfortos que as mesmas trazem a seus portadores.

Tratam-se de munícipes que necessitam de acompanhamento médico constante em razão de doenças crônicas e próprias da idade.

Considerando que o Município recebeu dois novos médicos oriundos do programa Mais Médico, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de atendimento domiciliar aos moradores da referida localidade a ser realizado pelos médicos em questão.

Registre-se que o programa tem como finalidade garantir o acesso à saúde à população que reside em áreas de difícil ingresso, de difícil provimento de médicos ou em situação de maior vulnerabilidade, hipótese na qual se encontram os moradores da Vila dos Idosos.

Nova Odessa, 24 de abril de 2014.

**VAGNER BARILON**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 391/2014

**Assunto:** Convoca o Secretário de Desenvolvimento Econômico para prestar informações sobre os trabalhos realizados em 2013 e os projetos previstos para 2014, relacionados à referida pasta.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no art. 16, X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o Secretário de Desenvolvimento Econômico, para prestar informações sobre os trabalhos realizados em 2013 e os projetos previstos para 2014, relacionados à referida pasta, no próximo dia 02 de junho, às 18h, nesta Casa de Leis.

Nova Odessa, 25 de abril de 2014.

**JOSÉ PEREIRA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 392/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma Academia da Melhor Idade na praça situada em frente ao Batalhão da Polícia Militar.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Indubitavelmente, a implantação das chamadas “Academias da Melhor Idade” em diversos bairros da cidade foi recebida com grande alegria pela população, que utiliza os equipamentos de forma constante e rotineira.

Em face do exposto, buscando ampliar esse benefício a todas as localidades, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma Academia da Melhor Idade na praça situada em frente ao Batalhão da Polícia Militar.

Nova Odessa, 24 de abril de 2014.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 393/2014

**Assunto:** Solicita informações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Ministério Público sobre as medidas que serão adotadas com relação ao uso indevido de veículo pertencente ao Conselho Tutelar de Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

No último dia 24 de abril, o Jornal de Nova Odessa publicou matéria jornalística denunciando o possível uso irregular de veículo oficial pertencente ao Conselho Tutelar de Nova Odessa.

A matéria informa que houve uma reunião emergencial realizada pelo Conselho Tutelar, na segunda-feira, para discutir o ocorrido e afirmou que o caso foi relatado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Ministério Público para a adoção das devidas providências.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao representante do Ministério Público, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação ao possível uso irregular de veículo pertencente ao Conselho Tutelar de Nova Odessa.

Nova Odessa, 28 de abril de 2014.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 394/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Antonio Rodrigues Azenha com a Rua Maria Rapozeiro Azenha, na Vila Azenha (esquina da clínica veterinária e do posto de gasolina).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Antonio Rodrigues Azenha com a Rua Maria Rapozeiro Azenha, na Vila Azenha (esquina da clínica veterinária e do posto de gasolina).

Nova Odessa, 28 de abril de 2014.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 395/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a substituição da iluminação e implantação de banheiro químico na quadra esportiva situada no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

No uso das atribuições conferidas aos vereadores pela Carta Maior, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de substituição da iluminação, bem como de implantação de banheiro químico na quadra esportiva situada no Jardim São Jorge.

Trata-se de um local utilizado como ponto de encontro para os jovens, sendo de grande importância a execução destes serviços.

Nova Odessa, 28 de abril de 2014.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 396/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o fornecimento de vale transporte aos cooperados da Coopersonhos Cooperativa de Materiais Recicláveis.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os vereadores em visita a Coopersonhos Cooperativa de Materiais Recicláveis conversaram com vários funcionários que relataram a grande necessidade do vale transporte, pois muitos residem longe da cooperativa e vão trabalhar a pé. Quando está chovendo, ou muito frio, é um transtorno para essas pessoas.

Em face do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de fornecimento de vale transporte aos referidos cooperados.

Nova Odessa, 22 de abril de 2014.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 397/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o fornecimento de refeições aos cooperados da Coopersonhos Cooperativa de Materiais Recicláveis.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os vereadores em visita a Coopersonhos Cooperativa de Materiais Recicláveis conversaram com vários cooperados que relataram a grande necessidade do vale refeição, pois eles precisam trazer o almoço de casa.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de fornecimento de refeições aos cooperados da Coopersonhos Cooperativa de Materiais Recicláveis.

Nova Odessa, 22 de abril de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 398/2014

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o estudo voltado à implantação de cardápio em libras em bares, lanchonetes e restaurantes, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por familiares de pessoas com deficiências auditiva que questionaram sobre o estudo voltado a implantação de cardápio em libras (Língua Brasileira de Sinais) em bares, lanchonetes e restaurantes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de estimular a implantação de cardápios em libras nos bares, lanchonetes e restaurantes do município.

Nova Odessa, 25 de abril de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 399/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de estudo voltado ao término da implantação de cerca nas laterais, nas entradas e nas áreas das casas da Vila dos Idosos.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Alguns moradores da Vila dos Idosos nos procuraram para relatar a necessidade de fechar as entradas e laterais das referidas casas, com a colocação de grades, para dar maior segurança e privacidade aos moradores, pois do jeito que as casas se encontram estão à mercê da invasão de animais e até mesmo de marginais, sendo que várias casas já foram assaltadas e pessoas usam o local para o consumo de drogas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de grades nas entradas e laterais das casas da Vila dos Idosos, para oferecer maior segurança aos moradores.

Nova Odessa, 23 de abril de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

**Fotos tiradas dia 21/03/2014**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 400/2014

**Assunto:** Solicitamos informações do Chefe do Executivo, sobre a possibilidade de implantar alguns itens de acessibilidade no Bosque Manoel Jorge visando à inclusão dos deficientes.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O bosque tem uma estrutura muito boa para as pessoas que desejam fazer caminhadas e praticar atividades ao ar livre, mas precisamos fazer de imediato algumas adequações visando atender as pessoas com deficiência que também visitam aquele local.

Uma de nossas sugestões é que no início, no final e no cruzamento do trajeto da pista seja colocado o piso tátil para delimitar o caminho e direcionar o deficiente visual.

A sinalização tátil, quando instalada no piso, tem a função de guiar o fluxo e orientar os direcionamentos nos percursos de circulação por parte da pessoa com deficiência. É conhecido como PISO TÁTIL DE ALERTA e PISO TÁTIL DIRECIONAL. São compostos de faixas feitas a partir de placas com relevos, que podem ser percebidos pelo toque do bastão ou bengala e também pelo solado do calçado. Em áreas externas, utilizam-se pisos do tipo pré-moldado (similar ao ladrilho hidráulico); no entanto, é também comum o uso de pisos fabricados em PVC em locais de menor agressão, sendo estes últimos mais recomendados para áreas internas (guia de acessibilidade). Outra sugestão nossa é que seja construída no início da pista uma mureta e sobre ela a inscrição em braile sobre as informações do bosque.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) Existe projeto para implantação das melhorias acima citadas?
- b) Caso positivo, citar o tempo previsto para execução da melhoria.

Nova Odessa, 29 de Abril de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 401/2014

**Assunto:** Solicitamos informações do prefeito municipal sobre a possibilidade de ampliar a cobertura da Cooperativa Coopersonhos.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em visita a Cooperativa Coopersonhos pudemos constatar que o espaço precisa ser ampliado aumentando a cobertura.

Hoje parte dos materiais que ficam no pátio ficam na área externa da cooperativa, quando chove os materiais ficam molhadas complicando a separação dos mesmos. Além disso com a proliferação da dengue precisamos tomar todas os cuidados possíveis para evitar focos do mosquito.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a sugestão acima mencionada.

Nova Odessa, 29 de Abril de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 402/2014

**Assunto:** Solicitamos o envio de um projeto a esta casa de leis que Dispõe sobre a criação de sistema de coleta de lixo, tratamento e disposição de resíduos sólidos e dá outras providências no município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Esta proposta de lei tem a finalidade de criar o Sistema de Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos Sólidos de Nova Odessa, para implantar ações de gerenciamento integrado e ambientalmente adequadas de resíduos sólidos no âmbito do Município de modo a:

I - minimizar os impactos ambientais negativos decorrentes de resíduos remanescentes de atividades humanas, assegurando a preservação da qualidade do meio ambiente e da saúde pública;

II - promover o incentivo à redução e a minimização da geração de resíduos das atividades humanas, bem como a sua reciclagem e reutilização;

III - implantar ações referentes a todos os aspectos do processo de gestão dos resíduos sólidos, desde a fase de acondicionamento até a reciclagem, destino final e comercialização;

IV - incentivar a recuperação de recicláveis e compostagem dos resíduos das atividades urbanas e dos serviços de saúde que não sejam contaminados;

V - aumentar a vida útil dos aterros sanitários otimizando a sua utilização;

VI - contribuir para a preservação dos recursos naturais e da saúde pública;

VII - estimular o desenvolvimento e a adesão de tecnologias e de equipamentos de gestão ambientalmente adequada de resíduos decorrentes das atividades urbanas e dos serviços de saúde.

Acreditamos que com a implantação deste projeto podemos cuidar melhor do nosso meio ambiente, bem como acelerar o processo de reciclagem, estruturando melhor a Cooperativa hoje existente em nossa cidade, pois sabemos que muitas melhorias tem que ser feitas naquele local, oferecendo melhores condições de trabalho aos cooperados e simultaneamente gerando mais renda a eles. Além disso estaremos atendendo as diretrizes da lei federal nº 12.305 que institui a Política nacional de Resíduos sólidos

Em face do exposto, **REQUEIREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

a) O projeto já está sendo elaborado?

b) Caso positivo, quando será enviado a esta casa de leis para aprovação.

Nova Odessa, 29 de Abril de 2014.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 403/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre uma parceria com o Sebrae e o IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas para capacitação técnica dos cooperados da Coopersonhos.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Temos que estar atentos a questão social, ambiental e econômica de nossa cidade, trazendo mais recursos e aumentando a nossa cadeia produtiva. Uma destas batalhas para esta conquista é capacitar tecnicamente os cooperados da Coopersonhos para que eles consigam uma renda maior, ampliando o trabalho e abrindo vagas para outros catadores, além de contribuir para a melhoria do nosso meio ambiente.

A nossa proposta é que através do Município seja estabelecido uma parceria como o Sebrae e o IPT para capacitação técnica dos catadores, nos moldes do projeto da cidade de Salto, cuja visita realizamos no dia 23/04/2014. Lá foi criado um projeto de incubação de cooperativas de catadores de materiais recicláveis que ficaram responsáveis pela coleta seletiva de recicláveis. Os primeiros passos foram o cadastro dos catadores, em seguida em parceria com o Instituto GEA eles receberam informação sobre Educação Ambiental. Os encontros eram semanais onde aprenderam sobre a importância de utilizar os equipamentos de proteção individual, como separar os materiais recicláveis, relacionamento com a população, higiene, filosofia cooperativista, enfim um processo dinâmico e completo de como estruturar uma cooperativa rentável e ambientalmente correta. Em seguida os empresários, ONGs, simpatizantes da reciclagem formaram um grupo gestor para planejar e desenvolver o projeto.

Com objetivo de dar sustentabilidade à Coleta Seletiva realizou-se um amplo trabalho de Educação Ambiental com a população através de panfletagem porta-porta, palestras em escolas, associação comercial, divulgação junto à imprensa quanto à conscientização, sensibilização e orientação sobre como proceder a separação dos materiais recicláveis (cobres Cooperativa Boa Esperança – Salto/SP).

No final do processo todos os catadores foram diplomados e enfim o sonho tornou-se uma realidade. Hoje eles têm uma cozinha no local, vale-transporte, balança digital e 04 caminhões da Prefeitura fazendo a coleta nas ruas, existem vários containers espalhados pela cidade onde os materiais são colocados pela população.

A nossa proposta é fazer algo parecido em nosso município para que possamos reduzir o lixo existente na cidade, reaproveitar os recicláveis e gerar mais renda aos cooperados.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a parceria com o Sebrae e o IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas para capacitação dos cooperados da Coopersonhos.

Nova Odessa, 29 de Abril de 2014.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 404/2014

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a possibilidade de execução da malha asfáltica da Avenida São Gonçalo – trecho que liga a Sumaré.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os munícipes residentes próximo ao local ou que têm que passar pela estrada para ir até Sumaré, reclamam da precariedade deste trecho.

O local não oferece nenhuma condição para o condutor de veículo, com as chuvas, as enxurradas provocaram erosões abrindo enormes buracos. Os moradores estão indignados com a má conservação da estrada e pedem o nosso apoio.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) Existe projeto para implantação da malha asfáltica no trecho acima?
- b) Se positivo, citar o tempo previsto para execução da melhoria.

Nova Odessa, 23 de Abril de 2014.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 405/2014

**Assunto:** Solicito ao Poder Executivo informações sobre estudos voltados a implantação de uma unidade do CRI (Centro de Referência à Saúde do Idoso) no Município.

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

O Centro de Referência à Saúde do Idoso (CRI) é um serviço público ambulatorial que visa a melhoria da qualidade de vida dos idosos, trabalhando intensamente com a reabilitação física, nutricional e ocupacional buscando preservar a autonomia e a independência do idoso. Para tanto, destaca-se que a família é fundamental para receber orientações e auxiliar no tratamento do idoso.

É realizado um planejamento onde ocorre um acompanhamento intensivo neste serviço em torno de 4 meses. O idoso, ao receber alta de todos profissionais, é encaminhado para a unidade básica de saúde próxima a sua residência, onde continuará sendo atendido.

Para que os objetivos sejam alcançados o idoso deverá ser atendido por todas as especialidades que é oferecida, sendo elas: medicina geriátrica, enfermagem, psicologia, terapia ocupacional, serviço social e fonoaudiologia, quando necessário.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre estudos voltados a implantação de uma unidade do CRI (Centro de Referência à Saúde do Idoso) no Município.

Nova Odessa, 29 de abril de 2014.

**CARLA FURINI DE LUCENA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 406/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma praça na rotatória localizada na entrada do Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipe, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma praça na rotatória situada na entrada do Jardim São Jorge, como forma de revitalizar o local.

Nova Odessa, 29 de abril de 2014.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 407/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a canalização da mina situada em frente ao Pátio, na Rua Ilda B. da Silva.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de canalização da mina d'água existente em frente ao Pátio, na Rua Ilda B. da Silva, uma vez que os tubos já estão depositados no local.

Nova Odessa, 29 de abril de 2014.

**AVELINO XAVIER ALVES**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 408/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de atendimento social ininterrupto (24 horas por dia).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Indubitavelmente, a Administração Municipal tem realizado vários investimentos na área social. Todavia, ainda existe uma grande lacuna a ser preenchida no que tange o atendimento dos mais necessitados, especialmente das pessoas em situação de rua.

Nesse sentido, em abril de 2013, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 265/2013, de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de programa voltado ao atendimento da população de rua.

Em atenção à referida proposição o Chefe do Executivo informou que a Administração pretendia inserir os moradores de rua nos programas sociais existentes até que fosse implantado o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Já a implantação deste centro foi recentemente questionada pela vereadora Carla Furini de Lucena, através do requerimento n. 328/2014.

De outra parte, acredito que, enquanto o CREAS não se concretize em nossa cidade, o serviço social poderia ser aprimorado mediante a implantação de atendimento ininterrupto a essas pessoas, pois as urgências surgem após o horário normal de expediente, especialmente no período noturno. Ademais, a aproximação do inverno tende a agravar a situação dessas pessoas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de atendimento social ininterrupto (24 horas por dia) pelos setores competentes da Prefeitura Municipal.

Nova Odessa, 28 de abril de 2014.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 409/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade do Decreto n. 2.522, de 08 de outubro de 2009 (que dispõe sobre permissão de uso de bem público a título precário à empresa CEM Empreendimentos Imobiliários).

Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 1089/2013, de autoria do vereador Avelino Xavier Alves, foram solicitadas informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudos voltados à introdução da equoterapia no tratamento de pessoas com deficiência.

Em resposta, o Chefe do Executivo informou que realizaria estudos acerca do pleiteado.

Todavia, compulsando a legislação municipal, verifiquei a existência do Decreto n. 2.522, de 08 de outubro de 2009, que permitiu o uso de bem público a título precário à empresa CEM Empreendimentos Imobiliários Ltda., com fulcro nas atribuições conferidas pelo art. 99, § 3º da Lei Orgânica do Município.

Consoante o contido no art. 2º do referido decreto, a área deveria ser destinada, exclusivamente, para fins de implantação de baias, cocheiras, redondel e demais benfeitorias necessárias à estadia, hospedagem, tratamento de equinos necessários à manutenção de programa de equoterapia e outras atividades equestres.

Nos termos do § 1º do art. 3º, para construir as baias e instalações, a permissionária ficou autorizada a: a) promover a locação de baias remanescentes às atividades da equoterapia, pelo prazo de dez (10) anos, e b) promover eventos e competições esportivas equestres, com cobrança ou não de ingressos.

O § 4º do art. 3º, por seu turno, estabelece que a prestação de atividades ligadas à equoterapia seria desenvolvida de forma constante e permanente e de forma gratuita. Em caso de desvirtuamento dessa finalidade, a permissionária ficaria obrigada a restituir essa área à Prefeitura no prazo de vinte e quatro (24) horas (art. 6º).

No caso de realização de qualquer evento esportivo nas dependências da área em questão, com cobrança de ingressos e inscrições, a permissionária deveria destinar trinta por cento (30%) da renda líquida apurada a uma entidade considerada de utilidade pública, indicada pela Prefeitura Municipal (art. 3º, § 2º, b).

Para a consecução dos objetivos do decreto, a permissionária poderia estabelecer contrato ou convênio com a Associação dos Moradores do Loteamento Estância Hípica e com terceiros, voltados à atividade equestre, sob sua inteira responsabilidade (art. 6º).

Ante ao exposto, considerando-se as disposições contidas no Decreto n. 2.522, de 08 de outubro de 2009, bem como os inegáveis benefícios decorrentes da utilização da equoterapia às pessoas com deficiência, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo e à CEM Empreendimentos Imobiliários Ltda., postulando as seguintes informações:

I. Ao Prefeito Municipal:

a) A Prefeitura Municipal está fiscalizando as atividades desenvolvidas pela Permissionária, especialmente no que tange ao:

a.1) cumprimento dos termos do sobredito Decreto, bem como do termo de permissão?

a.2) utilização da área exclusivamente para os fins do art. 2º do Decreto n. 2.522/2009?

a.3) pagamento das tarifas de consumo de energia elétrica incidentes sobre a área objeto da permissão e de todos os demais impostos e taxas, porventura devidos?



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

b) Na afirmativa, encaminhar documentos comprobatórios.

c) Quantos eventos esportivos foram realizados desde a entrada em vigor do decreto (08 de outubro de 2009)? Encaminhar cópias dos alvarás de funcionamento respectivos (art. 3º, § 2º, a).

d) Em quantos eventos/competições esportivas equestres foram cobrados ingressos e inscrições? Quais entidades consideradas de utilidade pública foram beneficiadas com 30% da renda líquida, nos termos do art. 3º, § 2º, b?

e) Outras informações consideradas relevantes.

II. À CEM Empreendimentos Imobiliários Ltda., sediada na Avenida Carlos Berchieri, n. 940, em Jabotical – SP:

a) A Permissionária está cumprindo fielmente os deveres impostos pelo Decreto n. 2.522/2009? Na negativa, justificar.

b) A Permissionária está utilizando da área exclusivamente para os fins do art. 2º do Decreto n. 2.522/2009?

c) A Permissionária está efetuando o pagamento das tarifas de consumo de energia elétrica incidentes sobre a área objeto da permissão e de todos os demais impostos e taxas, porventura devidos? Encaminhar documentos comprobatórios.

d) Quantos eventos esportivos foram realizados desde a entrada em vigor do decreto (08 de outubro de 2009)? Encaminhar cópias dos alvarás de funcionamento respectivos (art. 3º, § 2º, a).

e) A permissionária estabeleceu contrato ou convênio com a Associação dos Moradores do Loteamento Estância Hípica e/ou com terceiros, voltados à atividade equestre, sob sua inteira responsabilidade, nos termos do art. 6º do decreto em questão? Na afirmativa, encaminhar cópia dos documentos comprobatórios.

f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 28 de abril de 2014.

**VAGNER BARILON**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 94/2014

**Assunto:** Apelo ao Prefeito Municipal para que realize as gestões necessárias junto à Prefeitura de Americana, objetivando a implantação de um trevo na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, através da qual postulo a realização das gestões necessárias junto à Prefeitura de Americana, objetivando a implantação de um trevo na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, para atender aos moradores das chácaras situadas naquela região, bem como aos alunos novaodessenses que frequentam o campus da universidade situado no Parque Novo Mundo, naquela cidade.

O presente apelo é necessário, uma vez que, em resposta ao requerimento n. 806/2013, de autoria do ilustre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre o assunto, o Chefe do Executivo nos informou que o local pertence ao Município de Americana, fato que impossibilitava o atendimento da solicitação.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2014.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 98/2014

**Assunto:** Aplausos ao governador Geraldo Alckmin e ao secretário de Gestão Pública Davi Zaia, pela implantação de uma unidade do Poupatempo na nossa região.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao governador Geraldo Alckmin e ao Secretário de Gestão Pública Davi Zaia, pela implantação de uma unidade do Poupatempo na nossa região.

O Programa Poupatempo foi implantado em 1996 e reúne, em um único local, um amplo leque de órgãos e empresas prestadoras de serviços de natureza pública, realizando atendimento sem discriminação ou privilégios.

Ele disponibiliza diversos serviços à população, entre os mais solicitados estão emissão de Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Licenciamento de Veículos, Atestado de Antecedentes Criminais e Carteira de Trabalho.

O Poupatempo tornou-se um modelo de atendimento que vem sendo seguido por outros órgãos e empresas governamentais e também pela iniciativa privada.

Nesse sentido, foi com grande júbilo que recebemos a unidade de Americana, que beneficiará mais de 800 mil pessoas e pode alcançar mais de mil atendimentos por dia.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao governador Sr. Geraldo Alckmin e ao secretário de Gestão Pública Sr. Davi Zaia, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 26 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ PEREIRA**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 105/2014

**Assunto:** Congratulações com a empresa Duclê Top Line.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à empresa Duclê Top Line e aos empresários Tim Nardo e Rosangela Nardo.

Trata-se de uma empresa inovadora, com produtos de alta qualidade, testados e aprovados em competições de caminhões, onde é exigido o máximo desempenho do motor, visando melhorar e proteger o sistema de arrefecimento dos veículos.

Registre-se que a empresa congratulada é responsável pelo fornecimento dos aditivos utilizados nos caminhões da Fórmula Truck.

Nesse sentido, os congratulados, através dos seus produtos de altíssima qualidade, elevam o nome da nossa cidade nacional e internacionalmente, uma vez que a competição é acompanhada por vários países.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos Diretores da referida empresa, Tim Nardo e Rosangela Nardo (Rua D. Maria Raposeiro Azenha, n. 732, Vila Azenha), dando-lhes ciência desta manifestação.

Requeiro, por último, seja encaminhado ofício à Sra. Neusa Navarro Félix, Presidente da Fórmula Truck, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 05 de março de 2014.

**JOSÉ PEREIRA**

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CARLA F. DE LUCENA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

CLÁUDIO J. SCHOODER

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON

VLADIMIR A. DA FONSECA

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 106/2014

**Assunto:** Congratulações com o deputado federal Guilherme Mussi pela apresentação de emenda ao Orçamento do Governo Federal, no valor de R\$ 100.000,00, destinada à aquisição de equipamentos à atenção especializada de saúde para Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao deputado federal Guilherme Mussi pela apresentação de emenda ao Orçamento do Governo Federal, no valor de R\$ 100.000,00, destinada à aquisição de equipamentos à atenção especializada de saúde para Nova Odessa.

A indicação da referida Emenda Parlamentar foi realizada pelo vereador subscritor.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao deputado federal Guilherme Mussi, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 5 de março de 2014.

**JOSÉ PEREIRA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 121/2014

**Assunto:** Congratulações com a senhora Daniela Helena Favaro, pelo brilhante trabalho desenvolvido junto a Administração Municipal.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação Plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à senhora Daniela Helena Favaro, pelo brilhante trabalho desenvolvido na Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

A postura e o compromisso que a congratulada manteve durante o período em que trabalhou na Administração Municipal merecem o reconhecimento deste Legislativo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2014.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 133/2014

**Assunto:** Congratulações com o Coordenador da Juventude, Dr. Guilherme Sartori.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Dr. Guilherme Sartori, em razão da sua nomeação para o cargo de Coordenador da Juventude.

Registramos que a Coordenadoria da Juventude integra a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo. Trata-se de instância realizadora de ações voltadas diretamente à população jovem e tem como público alvo pessoas entre 15 e 29 anos de idade.

O órgão trabalha com um público estrategicamente muito importante em um cenário de mobilização social, desenvolvimento e mudança, pois quem tem entre 15 e 29 anos está assumindo responsabilidades de vida, escolhendo caminhos, e contribuindo para os rumos sociais e políticos do país.

Nesse sentido, o congratulado é um jovem brilhante e comprometido com outros 10,2 milhões de jovens paulistas.

Por último, desejamos ao Dr. Guilherme Sartori o desenvolvimento de feliz e profícua gestão à frente de tão importante órgão.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 11 de março de 2014.

**JOSÉ PEREIRA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 135/2014

**Assunto:** Aplausos ao Secretário de Gestão Pública e ao Prefeito Municipal pela implantação de um posto do programa ACESSA São Paulo em Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Secretário de Gestão Pública Davi Zaia e ao Prefeito Municipal, pela implantação de um posto do programa ACESSA São Paulo em Nova Odessa.

O objetivo do programa é incentivar a inclusão digital e oferecer à população acesso gratuito à internet. O programa é coordenado pela Secretaria de Gestão Pública, com auxílio da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (Prodesp), por meio da Diretoria de Serviços ao Cidadão.

A unidade foi implantada no Centro de Assistência Social – CRAS, do Jardim São Jorge. No total, foram instalados dez computadores com sistema operacional 4.0, que permite o uso por deficientes visuais, e internet com velocidade de 2 MB. O posto também vai contar com um monitor capacitado para auxiliar o público nas atividades.

Tendo em vista a relevância e alcance do programa, recentemente ele recebeu o prêmio “Acesso ao Conhecimento 2013” da Fundação Bill & Melinda Gates, considerado o Nobel da inclusão digital.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Secretário de Gestão Pública, Sr. Davi Zaia, e ao Prefeito Municipal, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de março de 2014.

JOSÉ PEREIRA  
ANTONIO A. TEIXEIRA    AVELINO X. ALVES    CARLA F. DE LUCENA  
CELSO G. DOS R. APRÍGIO    CLÁUDIO J. SCHOODER    SEBASTIÃO G. DOS SANTOS  
VAGNER BARILON    VLADIMIR A. DA FONSECA

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 140/2014

**Assunto:** Aplausos ao servidor Divair Moreira.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao servidor Divair Moreira, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional do assessor mereça o devido reconhecimento desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de março de 2014.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 143/2014

**Assunto:** Congratulações com a Network, em razão da implantação do curso de pós-graduação de Administração Pública e Gestão de Cidades.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à direção das Faculdades Network, em razão da implantação do curso de pós-graduação de Administração Pública e Gestão de Cidades.

O curso visa formar especialistas para compor os quadros públicos municipais, formar administradores públicos para o Poder Executivo (prefeitos, secretários, diretores, assessores, auxiliares e corpo técnico das prefeituras) e para o Poder Legislativo (vereadores, assessores, membros e auxiliares) e demais profissionais ligados, direta ou indiretamente, ao poder público.

Com valores acessíveis, o curso contribui com a democratização do acesso à educação de qualidade.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Sra. Tânia Cristina Bassani Cecílio, dando-lhe ciência desta manifestação.

Requeiro, por último, seja encaminhado ofício às Prefeituras e Câmaras dos 19 municípios que compõem a Região Metropolitana de Campinas, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 24 de março de 2014.

**JOSÉ PEREIRA**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 152/2014

**Assunto:** Congratulações com o senhor João Roberto Grahl, pelo importante trabalho realizado na Diretoria de Promoção Social.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao senhor João Roberto Grahl, pelo trabalho realizado na Diretoria de Promoção Social.

Com afinco, fazendo justiça ao slogan municipal “nossa gente em primeiro lugar”, o trabalho realizado pelo referido diretor e sua equipe, com irrestrito apoio da primeira-dama e do prefeito, vem superando quaisquer expectativas quanto a Promoção Social do Município de Nova Odessa.

O acolhimento à melhor idade com a criação de um estruturado clube para este fim, a grande quantidade de atendidos pelas diversas frentes de trabalho como eventos, cursos, atividades físicas e de entretenimento, bem como pelos programas que se estendem as demais faixas etárias pelo enfrentamento a pobreza, atendimentos a família, a criança e ao adolescente, pelas campanhas, cursos de capacitação visando a geração de emprego e renda e tantas outras iniciativas que em um exíguo espaço de tempo ganharam destaque, notadamente pela melhora significativa dos indicadores de Desenvolvimento Humano no Município elevando de 40% para atuais 73,88%, notadamente pelo eficaz acompanhamento multidisciplinar das famílias beneficiadas por programas governamentais em parceria com a Secretaria de Saúde, identificando os mais necessitados, propiciando assim a captação de mais recursos a fim de ampliar os benefícios à população.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Requeiro, por último, seja encaminhado ofício à primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade de Nova Odessa, Sra. Andréa Souza, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 27 de março de 2014.

**JOSÉ PEREIRA**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 157/2014

**Assunto:** Congratulações com os presidentes da APAE, Sra. Maria de Fátima Dalmédico de Godoy, da APADANO, Sr. Daniel Carlos Tavares, e da APNEM, Sr. Carlos Roberto Raugust, pelo incentivo dos seus alunos à participação no 1º Festival Paralímpico de Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos presidentes das entidades APAE, Sra. Maria de Fátima Dalmédico de Godoy, APADANO, Sr. Daniel Carlos Tavares, da APNEM, Sr. Carlos Roberto Raugust, pelo incentivo, colaboração e participação de seus alunos/atletas no 1º Festival Paralímpico de Nova Odessa.

Os alunos destas três entidades que prestam relevante trabalho social em nossa cidade demonstraram o quanto o respeito, a amizade e o companheirismo fazem parte da relação entre eles. Uma demonstração de que o esporte é democrático e quando várias pessoas sonham juntas o sonho se torna realidade.

Os atletas demonstraram também que os vencedores são aqueles que superam todos os limites e eles fizeram isto com maestria, são despojados e entregues a todos os desafios, sem medo e com muita coragem e animação.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos presidentes das entidades acima relacionadas, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 01 de Abril de 2014.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 165/2014

**Assunto:** Congratulações com o deputado federal Vanderlei Macris pela apresentação de emenda ao Orçamento do Governo Federal, no valor de R\$ 90.000,00, destinada à aquisição de uma ambulância para a saúde de Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao deputado federal Vanderlei Macris pela apresentação de emenda ao Orçamento do Governo Federal, no valor de R\$ 90.000,00, destinada à aquisição de uma ambulância para a saúde de Nova Odessa.

A indicação da referida Emenda Parlamentar foi realizada pelos vereadores subscritores.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao deputado federal Vanderlei Macris, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 8 de abril de 2014.

**CARLA FURINI DE LUCENA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 176/2014

**Assunto:** Congratulações com a APADANO – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelos 20 anos de fundação.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à APADANO – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelos 20 anos de fundação.

A APADANO foi fundada na cidade de Nova Odessa em 23 de abril de 1994, e tem como objetivo auxiliar e orientar os deficientes auditivos e seus familiares. A entidade desenvolve projetos educacionais, assistenciais, promocionais e recreativos.

O intuito das atividades desenvolvidas pela APADANO é promover a integração social do deficiente à comunidade novaodessense, utilizando de todos os meios ao seu alcance, como cursos, laboratórios e oficinas.

Registre-se, ainda, que a associação é uma entidade sem fins lucrativos, que tem seu reconhecimento de utilidade pública municipal, concedido através da Lei n. 1.705, de 10 de dezembro de 1999.

Assim, a presente proposição objetiva também enaltecer o relevante trabalho desenvolvido pela direção da entidade, composta pelos seguintes munícipes:

Presidente: Daniel Carlos Tavares

Vice Presidente: Hernandes Aparecido Dias

1ª Secretária Vera Lucia de Oliveira

2ª Secretária: Marta de Silva Melo

1ª Tesoureira: Adriana Moraes Tavares

2º Tesoureiro: Adilson Alves das Silva

Diretora de Eventos: Telma Cristina da Silva

Diretora de Patrimônio: Dr. Francine Ferreira Pessoa

Conselho Fiscal: Wlilton Jussie Padilha Valencia, Sebastião Gomes dos Santos, Sandra Regina Santos Dias.

Conselho Deliberativo: Tiago Roberto Paiva, Maria Francine da Silva, Aparecida de Fátima Mendes Bellinatti, Maria Aparecida Zaramelo, Márcia Aparecida Brígida Tavares.

Por último, estendemos nossos cumprimentos a todos os voluntários que colaboram com a entidade congratulada.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente da entidade, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de abril de 2014.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 177/2014

**Assunto:** Congratulações com a senhora Cleide Santinato em razão do belíssimo trabalho desenvolvido em prol da Associação dos Amigos dos Animais de Nova Odessa – AAANO.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à senhora Cleide Santinato em razão do belíssimo trabalho desenvolvido em prol da Associação dos Amigos dos Animais de Nova Odessa – AAANO.

A congratulada é responsável pelo bazar que auxilia a referida entidade. Nesse sentido, em 2013, foram arrecadados R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) em benefício da associação.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação (Rua João Brasilence, n. 233, Jardim Éden, nesta cidade).

Requeiro, por último, seja encaminhado ofício à presidente da Associação dos Amigos dos Animais de Nova Odessa, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 15 de abril de 2014.

**JOSÉ PEREIRA**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 184/2014

**Assunto:** Aplausos aos guardas municipais Anderson Francisco de Paula, Juventino Carvalho e Luis Gustavo Sette, pelo atendimento prestado no último dia 23 de abril de 2014.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos guardas municipais Anderson Francisco de Paula, Juventino Carvalho e Luis Gustavo Sette, pelo excelente serviço prestado a esta Câmara Municipal.

Prontamente, a equipe composta pelos GM's Anderson Francisco de Paula e Luis Gustavo Sette, sob a direção do GM Juventino Carvalho, atendeu ao chamado deste Legislativo e ofereceu o suporte necessário a um cidadão que necessitava de auxílio para retornar a sua cidade natal.

A postura e as ações adotadas pelos congratulados durante o atendimento foram marcadas por extremo profissionalismo, humanidade e respeito ao cidadão.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 24 de abril de 2014.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 185/2014

**Assunto:** Congratulações com a Diretora de Cultura e Turismo, Sra. Regina Pocay, com o diretor geral do espetáculo, Sr. Cícero Edno, com os organizadores, atores e demais participantes da 17ª Encenação da Paixão de Cristo de Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à Diretora de Cultura e Turismo, Sra. Regina Pocay, ao diretor geral do espetáculo, Sr. Cícero Edno, aos organizadores, atores e demais participantes da 17ª Encenação da Paixão de Cristo de Nova Odessa.

O evento, que já se tornou uma tradição em nosso município, reuniu um público de aproximadamente 15 mil pessoas. O espetáculo, oferecido pela Prefeitura Municipal, mais uma vez contou com a direção do competentíssimo Cícero Edno.

Nesta edição, tiveram várias novidades que foram aprovadas pelo público. O cenário contou com quatro contêineres, cinco andaimes, diversas placas de trânsito, uma plataforma de aproximadamente dez metros de altura e um caminhão pipa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Diretora de Cultura e Turismo, Sra. Regina Pocay, e ao diretor geral do espetáculo, Sr. Cícero Edno, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 24 de abril de 2014.

**JOSÉ PEREIRA**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 186/2014

**Assunto:** Congratulações com o Dr. Antonio Donizete Braga, em face da designação para o comando da Dise – Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes de Americana.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Dr. Antonio Donizete Braga, designado comandante da Dise – Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes de Americana.

Nessa oportunidade, lembramos a brilhante trajetória empreendida pelo congratulado, iniciada em 1990, na Delegacia de Polícia do Município de Itapevi, onde atuou nas funções de Delegado Plantonista, Diretor da Cadeia e Delegado Assistente.

Em agosto de 1993, transferiu-se para a Delegacia de Polícia do Município de Nova Odessa, tendo atuado como Delegado de Polícia Adjunto até o ano de 1998.

Em 1998 assumiu a titularidade da Delegacia de Nova Odessa, onde acumulou as seguintes funções: Diretor da 243ª Ciretran, Delegado Integrante da Equipe Corregedora da 9ª Corregedoria Auxiliar de Piracicaba e Delegado Plantonista da Seccional de Americana.

Em 2003, esta Câmara Municipal comemorou os dez anos de excelentes serviços prestados pelo congratulado através da moção n. 190/2003.

Já em 2010, o congratulado foi homenageado por este Legislativo mediante a concessão de “Título de Cidadão Novaodessense” (Decreto n. 114, 23 de março de 2010).

Por último, desejamos ao homenageado o desenvolvimento de feliz e profícua gestão a frente da Dise.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 24 de abril de 2014.

**JOSÉ PEREIRA**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**MOÇÃO N. 187/2014**

**Assunto:** Congratulações com todos os voluntários da ECANO (Entidade de Combate ao Câncer de Nova Odessa) pela tradicional “Noite da Bacalhoadá”.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida aos voluntários da ECANO (Entidade de Combate ao Câncer de Nova Odessa) e ao seu presidente, Dr. Carlos Eduardo Picone Gazzetta, pela realização da Noite da Bacalhoadá, no último dia 15 de março.

As pessoas que compareceram a essa noite beneficente puderam ter a certeza que o trabalho voluntário das pessoas que fazem parte da ECANO é de grande valia para inúmeros novaodessenses.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente da ECANO, Dr. Carlos Eduardo Picone Gazzetta, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 25 de abril de 2014.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# ORDEM DO DIA

## PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

05 DE MAIO DE 2014



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### ORDEM DO DIA

#### PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MAIO DE 2014.

#### PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

**01 - PROJETO DE LEI N. 11/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE INSTITUI O SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO "CÂMERA CIDADÃ" NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º.** Fica instituído o Sistema de Monitoramento "Câmara Cidadã", destinado a aperfeiçoar a qualidade dos procedimentos na área de segurança no Município de Nova Odessa.

**Art. 2º.** A operação de monitoramento será feita pela Guarda Municipal de Nova Odessa, através dos sistemas de:

- a) câmeras de vídeo em circuito fechado;
- b) rádio comunicação utilizados pelos agentes públicos, e
- c) central telefônica e outros.

**Parágrafo único.** As câmeras de vídeo em circuito fechado serão instaladas em locais estratégicos com grande fluxo de pedestres e veículos, entradas e saídas da cidade, postos de saúde, terminais de ônibus, praças, parques, prédios públicos e outros.

**Art. 3º.** Ficam as agências bancárias sediadas no Município obrigadas a interligar o sistema de monitoramento a que a aduz a Lei Municipal nº 2.422, de 31 de maio de 2010, ao Sistema de Monitoramento "Câmara Cidadã".

**Art. 4º.** É facultativa a interligação das câmeras de segurança instaladas nas residências da população ao Sistema "Câmara Cidadã".

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios e parcerias com órgãos públicos federal ou estadual, bem como com representantes da sociedade civil para a execução das normas contidas na presente lei.

**Art. 6º.** As agências bancárias têm o prazo de noventa (90) dias, a contar da publicação desta lei, para se adaptarem às exigências da mesma.

**Art. 7º.** A inobservância desta lei sujeitará as agências bancárias às seguintes penalidades:

- I – advertência;
- II – multa de 2000 UFESPs, na reincidência;
- III – multa de 3000 UFESPs, até a quinta reincidência, e
- IV – suspensão do alvará de funcionamento, na sexta reincidência do ano.

**Art. 8º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 9º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 04 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ PEREIRA**

#### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

*Obs. O parecer contrário a tramitação ofertado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao projeto de lei n. 11/2014, foi reprovado na sessão ordinária do dia 17 de março de 2014.*

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador José Pereira, que institui o Sistema de Videomonitoramento "Câmara Cidadã" no Município de Nova Odessa e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Conforme exposto na justificativa, em 10 de dezembro de 2013, foi inaugurado em nosso Município o sistema de videomonitoramento, formado por 18 câmeras instaladas em dez pontos da cidade. Dois deles ficam na região central, onde estão concentrados os estabelecimentos comerciais e bancários, e os demais se encontram nas entradas e saídas do município.

Assim, com a aprovação da presente proposição, as agências bancárias fixadas no Município ficam obrigadas a interligar o sistema de monitoramento a que a aduz a Lei Municipal nº 2.422, de 31 de maio de 2010, ao Sistema de Monitoramento "Câmera Cidadã".

Por último, a proposta prevê a possibilidade de interligação das câmeras de segurança instaladas nas residências da população ao referido sistema, em caráter facultativo.

Em relação aos aspectos econômico-financeiros do projeto, a obrigação instituída pela proposição deverá ser cumprida pelas agências bancárias, sendo que o Município já possui a estrutura necessária ao funcionamento do programa.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição. Nova Odessa, 31 de março de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA      AVELINO X. ALVES      CLÁUDIO J. SCHOODER

### COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador José Pereira, que institui o Sistema de Videomonitoramento "Câmera Cidadã" no Município de Nova Odessa e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

A finalidade da presente proposição é ampliar a abrangência do sistema de videomonitoramento já existente no município, obrigando as agências bancárias a interligar o sistema de monitoramento a que a aduz a Lei Municipal n. 2.422, de 31 de maio de 2010, ao Sistema de Monitoramento "Câmera Cidadã" e facultando a interligação à população.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, razão pela qual me manifesto **favoravelmente à sua aprovação**.

Nova Odessa, 11 de abril de 2014.

CELSO G. DOS R. APRÍGIO      CARLA F. DE LUCENA      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

**02 – PROJETO DE LEI N. 18/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DE FUNERAL À PESSOA QUE TIVER DOADO, POR ATO PRÓPRIO OU POR MEIO DE SEUS FAMILIARES OU RESPONSÁVEIS, SEUS ÓRGÃOS OU TECIDOS CORPORAIS PARA FINS DE TRANSPLANTE MÉDICO, NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º.** Os doadores de órgãos ou tecidos, cujo óbito venha a ocorrer no Município de Nova Odessa ficam isentos do pagamento das taxas com a realização de velório (se houver) e sepultamento, nos cemitérios do Município.

**§ 1º.** Fará jus à isenção de que trata o *caput* do artigo anterior a pessoa que tiver doado, por ato próprio ou por meio de seus familiares ou responsáveis, seus órgãos ou tecidos corporais para fins de transplante médico.

**§ 2º.** Compõem as despesas com funeral, entre outras, as taxas e emolumentos, as tarifas devidas pelos serviços executados, incluindo urna funerária padrão adotada pela assistência social, remoção e transporte do corpo dentro do Município, taxas de velório e sepultamento, bem como sepultura e campa individualizada.

**§ 3º.** Se os familiares ou responsáveis pelo finado optarem por urna funerária de padrão superior à oferecida nos termos desta Lei, será cobrado o valor da diferença entre os preços das urnas funerárias.

**§ 4º.** A doação de que trata esta Lei deverá atender aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Nova Odessa.

**§ 5º.** Serão concedidos todos os incentivos da presente Lei, independentemente dos órgãos terem sido efetivamente utilizados para os fins de transplante.

**Art. 2º.** Os Hospitais e Unidades Básicas de Saúde, bem como o Serviço Funerário estabelecido, deverão afixar, nas entradas ou nas áreas de atendimento ao público, em local





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

de fácil visualização, material informativo (placa ou cartaz), contendo a seguinte inscrição: "ISENÇÃO DE DESPESAS FUNERÁRIAS: é dispensada do pagamento devido ao serviço funerário a realização de funeral de pessoa que tiver doado, por ato próprio ou por seus familiares ou responsáveis, seus órgãos corporais ou tecidos para fins de transplante médico".

**Art. 3º.** As unidades de saúde acima referidas e o serviço funerário local providenciarão a instalação das placas de que trata o artigo anterior, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Lei.

**Art. 4º.** Ocorrendo a doação de órgãos ou tecido corporal, a unidade hospitalar da rede pública competente emitirá atestado específico confirmando a doação para fins de transplante.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

*Obs. O parecer contrário a tramitação ofertado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao projeto de lei n. 18/2014, foi reprovado na sessão ordinária do dia 17 de março de 2014.*

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que dispõe sobre a isenção do pagamento das despesas com a realização de funeral à pessoa que tiver doado, por ato próprio ou por meio de seus familiares ou responsáveis, seus órgãos ou tecidos corporais para fins de transplante médico, no Município de Nova Odessa e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Nos termos do art. 2º da Lei n. 1.387, de 29 de novembro de 1993, que dispõe sobre enterramentos e construções no Cemitério Municipal de Nova Odessa e dá outras providências, os serviços públicos de **inumação, exumação, concessão de sepulturas** recaem sobre estes atos e sobre a construção de jazigos e concessões perpétuas e temporárias no Cemitério, serão cobrados de acordo com tabela em vigor à data da prática do ato.

Nesse sentido, em consulta realizada aos setores competentes da Prefeitura Municipal, fui informado que os preços públicos vigentes para os serviços destacados acima são:

- R\$ 82,13 (oitenta e dois reais e treze centavos) para a inumação;
- R\$ 164,26 (cento e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos) para a exumação; e,
- R\$ 1.183,05 (mil, cento e oitenta e três reais e cinco centavos) para a concessão de sepultura.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 31 de março de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA      AVELINO X. ALVES      CLÁUDIO J. SCHOODER

#### COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que dispõe sobre a isenção do pagamento das despesas com a realização de funeral à pessoa que tiver doado, por ato próprio ou por meio de seus familiares ou responsáveis, seus órgãos ou tecidos corporais para fins de transplante médico, no Município de Nova Odessa e dá outras providências.

Tendo em vista a relevância da matéria e o seu alcance social, opino **pela aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de abril de 2014.

CARLA F. DE LUCENA      CELSO G. DOS R. APRÍGIO      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**03 – PROJETO DE LEI N. 21/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO IPTU AO PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUE SEJA PORTADOR OU RESPONSÁVEL LEGAL POR ALGUÉM DIAGNOSTICADO COMO PORTADOR DAS DOENÇAS GRAVES QUE ESPECIFICA.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenção de pagamento do IPTU ao proprietário de imóvel residencial que seja portador ou responsável legal por alguém diagnosticado como portador das seguintes doenças graves: tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, esclerose múltipla, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida e fibrose cística (mucoviscidose).

**Parágrafo único.** No caso da existência de mais de um imóvel em nome do beneficiário desta lei, fica concedida a isenção unicamente ao imóvel de moradia do portador da doença.

**Art. 2º.** Para requerer a isenção do IPTU o titular do imóvel deverá:

I - possuir laudo médico, diagnosticando a doença;

II - dar entrada junto à Secretaria de Finanças e Planejamento do requerimento da isenção;

III - comprovar ser o responsável legal, pelo doente quando couber.

**Art. 3º.** No que concerne ao inciso I do artigo acima, a critério da autoridade competente, serão aceitos diagnósticos provenientes de qualquer instituição ligada ao Sistema Único de Saúde - SUS.

**Art. 4º.** O benefício da isenção cessa na ocorrência das seguintes situações em relação ao:

I - proprietário portador da doença: falecimento ou cura;

II - dependente: falecimento ou cura.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria do vereador *Sebastião Gomes dos Santos*, que “autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de pagamento do IPTU ao proprietário de imóvel residencial que seja portador ou responsável legal por alguém diagnosticado como portador das doenças graves que especifica”. O PL, número 21/2014, foi protocolizado em 27.02.2014, e tramita sob nº 51/2014.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, todavia, viola a disposição contida no artigo 43, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Conforme o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, compete ao município legislar sobre assuntos de interesse local.

No projeto em análise, tendo em vista que ele tem a finalidade de autorizar “o Poder Executivo a conceder isenção de pagamento do IPTU ao proprietário de imóvel residencial que seja portador ou responsável legal por alguém diagnosticado como portador das doenças graves especificadas no artigo 1º”, é cristalino o *interesse local*, muito embora recaia sobre esse termo, certa controvérsia doutrinária.

Além disso, verifica-se que a matéria disposta neste projeto, não se encontra no rol previsto no artigo 46, da Lei Orgânica do Município, que elenca como sendo da competência privativa do Prefeito Municipal, a iniciativa de projetos que disponham sobre: (i) criação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, bem como a fixação e majoração dos vencimentos; (II) criação, estruturação e atribuições dos



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

órgãos da administração pública; (III) regime jurídico, provimento de cargos, vantagens, estabilidade e aposentadoria dos servidores.

Tal entendimento, de que a competência para legislar sobre assuntos dessa natureza é tanto ao Poder Executivo como do Poder Legislativo (*competência concorrente*), vem sendo ratificado pelo Supremo Tribunal Federal, que apreciando matéria semelhante, assim se posicionou:

(...) Ademais, ainda que afastado tal óbice, o acórdão recorrido está em harmonia com a jurisprudência desta Corte firmada no sentido de que a Constituição não veda a iniciativa do poder legislativo em lei que disponha sobre matéria tributária.

Com efeito, não há dúvida, de que os dispositivos da Constituição referentes ao modelo federal de iniciativa legislativa reservada são normas de repetição obrigatória pelos Estados-membros, a fim de conferir eficácia ao princípio da separação de Poderes e ao princípio federativo. Com esse entendimento: ADI 1.434/SP, Rel. Min. Sepúlveda Pertence; ADI 2.892/ES, Rel. Min. Carlos Velloso; ADI 2.705/DF, Rel. Min. Ellen Gracie.

Ocorre que, a Corte possui entendimento sedimentado de que o disposto no art. 61, § 1º, II, b, da Constituição tem sua aplicação restrita ao processo legislativo no âmbito dos territórios federais. Observe-se, ainda, que a iniciativa reservada para as leis que estabeleçam as diretrizes orçamentárias, nos termos do art. 165, II, da Lei Maior, não se confunde e nem compreende a competência para iniciar o processo legislativo envolvendo direito tributário, inclusive quanto à concessão de benefícios fiscais.

Nesse sentido transcrevo ementa da ADI 2.464/AP, Rel. Min. Ellen Gracie:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 553/2000, DO ESTADO DO AMAPÁ. DESCONTO NO PAGAMENTO ANTECIPADO DO IPVA E PARCELAMENTO DO VALOR DEVIDO. BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS. LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR. AUSÊNCIA DE VÍCIO FORMAL. 1. Não ofende o art. 61, § 1º, II, b da Constituição Federal lei oriunda de projeto elaborado na Assembléia Legislativa estadual que trate sobre matéria tributária, uma vez que a aplicação deste dispositivo está circunscrita às iniciativas privativas do Chefe do Poder Executivo Federal na órbita exclusiva dos territórios federais. Precedentes: ADI nº 2.724, rel. Min. Gilmar Mendes, DJ 02.04.04, ADI nº 2.304, rel. Min. Sepúlveda Pertence, DJ 15.12.2000 e ADI nº 2.599-MC, rel. Min. Moreira Alves, DJ 13.12.02 2. A reserva de iniciativa prevista no art. 165, II da Carta Magna, por referir-se a normas concernentes às diretrizes orçamentárias, não se aplica a normas que tratam de direito tributário, como são aquelas que concedem benefícios fiscais. Precedentes: ADI nº 724-MC, rel. Min. Celso de Mello, DJ 27.04.01 e ADI nº 2.659, rel. Min. Nelson Jobim, DJ de 06.02.04. 3. Ação direta de inconstitucionalidade cujo pedido se julga improcedente”.

Com esse mesmo raciocínio, menciono os seguintes julgados, entre outros: ADI 724-MC/RS, Rel. Min. Celso de Mello; ADI 3.809/ES, Rel. Min. Eros Grau; ADI 2.304-MC/RS, Rel. Min. Sepúlveda Pertence; ADI 2.392-MC/ES, Rel. Min. Moreira Alves; ADI 2.464-MC/AP, Rel. Min. Ellen Gracie; RE 309.425-AgR/SP, Rel. Min. Carlos Velloso.

### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino de forma **favorável à tramitação** do PL nº 21/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP) 17 de março de 2014.

CARLA F. DE LUCENA                      JOSÉ PEREIRA                      ANTONIO A. TEIXEIRA

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de pagamento do IPTU ao proprietário de imóvel residencial que seja portador ou responsável legal por alguém diagnosticado como portador das doenças graves que especifica.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O projeto tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a conceder isenção de pagamento do IPTU ao proprietário de imóvel residencial que seja portador ou responsável legal por alguém diagnosticado como portador das seguintes doenças graves:

- tuberculose ativa,
- alienação mental,
- neoplasia maligna,
- cegueira,





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

- esclerose múltipla,
- hanseníase,
- paralisia irreversível e incapacitante,
- cardiopatia grave,
- doença de parkinson,
- espondiloartrose anquilosante,
- nefropatia grave,
- hepatopatia grave,
- estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante),
- contaminação por radiação,
- síndrome da imunodeficiência adquirida e
- fibrose cística (mucoviscidose).

Em relação aos aspectos econômico-financeiros do projeto, a análise recai sobre a observância do art. 14 da Lei Complementar n. 101, de 5 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que assim dispõe:

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos [incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição](#), na forma do seu [§ 1º](#);

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

O projeto não observou as regras acima mencionadas. Todavia, acredito que o alcance social da proposta justifica a sua aprovação.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 14 de abril de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA      AVELINO X. ALVES      CLÁUDIO J. SCHOODER

**04 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 33/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO QUE DISPÕE SOBRE RESERVA DE VAGAS PARA O PRIMEIRO EMPREGO NAS EMPRESAS PARTICIPANTES DE PROGRAMAS DE INCENTIVO FISCAL VIGENTES NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

### 1 - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria do vereador *Celso Gomes dos Reis Aprígio*, também subscrito pelo vereador *Avelino Xavier Alves*, que “dispõe sobre reserva de vagas para o primeiro emprego nas empresas participantes de programas de incentivo fiscal vigentes no município de Nova Odessa e dá outras providências”. O PL, número 33/2014, foi protocolizado em 25.03.2014, e tramita sob nº 77/2014.

Na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer, elaborando-o como segue.





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Em que pese à relevância da matéria tratada na proposição em análise, que inclusive transcende o interesse local, entendo que ela esbarra em norma hierarquicamente superior, razão pela qual não merece parecer favorável à sua tramitação, por parte desta Comissão.

A Constituição Federal, em seu artigo 156, estabelece que **competem aos Municípios instituir impostos sobre (I) propriedade predial e territorial urbana; (II) transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição; (III) serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar.**

Conforme se pode notar, a Constituinte não delegou a qualquer um dos poderes municipais a legitimidade exclusiva para legislar sobre matéria tributária, impedindo, por sua vez, que o legislador municipal viesse a fazer.

Não bastasse a "omissão" acima constatada, o Supremo Tribunal Federal vem firmando entendimento de que a competência para legislar sobre matéria tributária é concorrente, e não exclusiva do Poder Executivo.

Todavia, insta salientar que não é exatamente o caso dos autos, mas, que por ser menos abrangente no sentido de dispor sobre o orçamento municipal, pode ser compreendido dentro de um rol de matérias de iniciativa parlamentar.

Por outro lado, conforme o artigo 176, do Código Tributário Nacional (CTN), que entre outros assuntos, institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios, "**a isenção, ainda quando prevista em contrato, é sempre decorrente de lei que especifique as condições e requisitos exigidos para a sua concessão**, os tributos a que se aplica e, sendo caso, o prazo de sua duração".

E é sob essa perspectiva que esta propositura não merece receber parecer favorável a sua tramitação, ao menos nesta Comissão.

Pois, conforme o artigo supracitado do CTN, a lei que vier a conceder isenção (em outras palavras, qualquer espécie de incentivo fiscal) é a que deve especificar as *condições e requisitos* exigíveis para a sua concessão, e não se enquadrar aos ditames de qualquer outra norma.

### 2 - CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino de forma **desfavorável à tramitação** do PL nº 33/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 15 de abril de 2014.

CARLA F. DE LUCENA      JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 25 de abril de 2014.

Eliseu de Souza Ferreira  
Diretor Geral



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# PROJETOS DE LEI

## EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 10/2014**

“Concede o título de Cidadão Novaodessense ao Senhor Carlos Alberto Batista”.

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao Senhor Carlos Alberto Batista, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 28 de abril de 2014.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CARLA F. DE LUCENA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

CLÁUDIO J. SCHOODER

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON

VLADIMIR A. DA FONSECA

### **JUSTIFICATIVA**

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Carlos Alberto Batista.

A concessão do “título de cidadão novaodessense” é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Além dos relevantes serviços prestados à população, o senhor Carlos Alberto Batista possui uma história de muita luta e superação, conforme a seguir exposto.

Filho de José Batista e de Luiza Raymundi Batista, o homenageado nasceu em 26 de agosto de 1961, no município de Marília (SP).

Mudou-se para Americana em 1973, quando tinha doze (12) anos. Apesar da pouca idade, começou a trabalhar em uma tecelagem, onde permaneceu por dez anos.

Em 1982, formou-se como cabeleireiro no SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), cuja qualidade e o pioneirismo são amplamente reconhecidos. No mesmo ano, continuou realizando cursos de aperfeiçoamento nessa área. Em 1983, formou-se como professor, no Sindicato e Escolas de Cabeleireiros de São Paulo, na cidade de Guarulhos.

Em 1984, inaugurou seu primeiro salão e escola de cabeleireiro em Sumaré, com a ajuda de sua sócia, Helena.

Em 1986 teve a oportunidade de abrir um novo estabelecimento em nosso município, na Rua XV de Novembro, onde também atuava como professor de sua escola de cabeleireiros. Permaneceu nesse local durante dois anos.

Posteriormente, mudou-se para a Rua 1º de Janeiro, em um estabelecimento maior e mais bem estruturado, onde permaneceu por mais quatro anos.

Em 1992, mudou-se para a Rua Heitor Penteadado, onde funcionava seu salão e escola.

Com seu sucesso profissional conquistou a sede própria, no ano de 1999, na Rua Rio Branco. O espaço – mais amplo e melhor distribuído – recebeu o nome de Beto's Cabeleireiros.

Nos dias atuais, Carlos Alberto deixou de ministrar aulas, mas continua prestando serviços, em sua área, à população de Nova Odessa e região.

Sobre toda sua trajetória, Beto – como é popularmente conhecido, diz: *“Agradeço sempre a Deus por todas as oportunidades que Ele me deu através de todos esses anos, pois sem Ele não conseguiria chegar onde eu cheguei. E deixo o meu muito obrigada por todos os clientes e amigos fiéis que me acompanharam ao longo dessa jornada de 30 anos.”*

Além de excelente profissional, o homenageado é pai de dois filhos: Vinicius Aparecido Batista e Nathalya Aparecida Batista.

Sua biografia – anexa - demonstra, por si só, a oportunidade da homenagem.

Atendendo aos ditames legais, anexamos biografia do homenageado, como forma de justificar a proposição, permitindo, outrossim, a consulta por parte dos nobres pares.

Ante a todo o exposto, ficamos na expectativa confiante de contar com o imprescindível apoio dos nobres membros desta Casa para a aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 28 de abril de 2014.

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA

AVELINO X. ALVES

CARLA F. DE LUCENA

CELSO G. DOS R. APRÍGIO

CLÁUDIO J. SCHOODER

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VAGNER BARILON

VLADIMIR A. DA FONSECA